SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2735

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.18.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.06.18.1, sendo o seguinte: A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP com melhor oferta para o lote 01, CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA com melhor oferta para os lotes 02 e 03 e AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI com melhor oferta para o lote 04, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 02 de Julho de 2021.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:85DD09DF

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.24.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando prosseguimento a, Tomada de Preços nº 2021.05.24.1, neste dia 07 de Julho de 2021, às 08:30 (oito e trinta) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL, tomará a seguinte providencia, será permitida a entrada de apenas um representante por vez para analisar e rubricar as propostas, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 02 de Julho de 2021.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B89C5B63

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.27.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.649,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Eliane Maria de Macedo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:44EC2A09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 405/2021. DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA.

PORTARIA Nº 405/2021.

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 88, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais abaixo indicadas para que possam representar o Município de Acopiara junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, podendo, para tanto, em conjunto ou separadamente, praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

SERVIDORA CARGO:

Rosmari Holanda Gurgel Almeida- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Barbara Tavares de Almeida -Diretora de Promoção e Renda

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, em 30 de junho de 2021.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:84ABE6F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 01/2021-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 06/07/2021 até 15/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 15/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 15/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 02 de julho de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0DC25D7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2021

PORTARIA Nº 204/2021 Aratuba, 30 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Sra. ANTÔNIA SOLANGE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Diretora do Depto. de Assistência ao Idoso e à Gestante para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/06/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F61946B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2021.07.01.1**, **2021.07.01.2, 2021.07.01.3 e 2021.07.01.4,** resultante da **Tomada de Preços nº 2021.06.10.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME	1	R$ 2.915,24	R$ 34.982,88
GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME	2	R$ 2.725,34	R$ 32.704,08
GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME	3	R$ 2.696,24	R$ 32.354,88
GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME	4	R$ 2.496,51	R$ 29.958,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.005.0001, 12.122.0037.2.006.0001, 10.301.0171.2.012.0001 e 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir da assinatura do contrato

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde e Educação.

Arneiroz/CE, 01 de Julho de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:515DCC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2021.07.02.1**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **21 de Julho de 2021**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, em 02 de Julho de 2021

JOSÉ BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:306F00F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 2021.07.02.2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, DO TIPO D3 OU SUPERIOR, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUB. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL **DATA DA EMISSÃO:** 02/07/2021 **DATA DA ABERTURA:** 12/07/2021 **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, N° 15 – Centro – Arneiroz/CE. FONE: (88) 3419-1020, Jose Bezerra Junior, Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz.

Arneiroz-Ce, 02 de Julho de 2021

JOSE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:B49B4253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.02.2

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.02.2.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombada sob nº 2021.07.02.2.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 04 de agosto de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de julho de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:01E51BF2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E69183D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 03 - BARRACA, no valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), LOTE 06 - CAMA BOX, no valor global de R$ 12.972,00 (doze mil novecentos e setenta e dois reais), LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 913,70 (novecentos e treze reais e setenta centavos), LOTE 14 -BATERIAS E CABOS, no valor global de R$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais), LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 93.320,00 (noventa e três mil trezentos e vinte reais), LOTE 20 - NOTEBOOK, no valor global de R$ 23.100,00 (vinte e três mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5CDBCB9C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 3.052,80 (três mil cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E9B57B9B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais), LOTE 18 - PLACA MÃE, no valor global de R$ 1.434,00 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais), LOTE 23 - EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, no valor global de R$ 4.318,00 (quatro mil trezentos e dezoito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:429EB06D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 24 - IMPRESSORA, no valor global de R$ 8.528,52 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5A4B6A0D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DX COMPUTADORES LTDA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DX COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) LOTE 28 - TABLET, no valor global de R$ 126.798,40 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EA711037

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 39.231,93 (trinta e nove mil duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), LOTE 25 - PROJEÇÃO DE IMAGEM, no valor global de R$ 3.595,69 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), LOTE 26 - ROTEADORES, no valor global de R$ 368,84 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 27 - TELEFONE, no valor global de R$ 3.830,60 (três mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ED5DDEE1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 5.782,80 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), LOTE 07 - CENTRAL DE AR, no valor global de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 8.445,80 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:190FA504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.07.02.1.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação do cemitério público, localizado na Rua Pinto Madeira, Distrito do Amaro, Município de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 21 de julho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de julho de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C4737A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.09.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.06.09.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às09h00dodia 06 de julho de 2021, para conclusão do julgamento de habilitação e de proposta de preços e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico**www.bllcompras.com**. **Informações:**Sala doSetor de Licitações dadaPrefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone(88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de julho de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0655A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:970A5E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - SEC. CULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:17D85246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5BE6128E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - CULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), LOTE 14 -BATERIAS E CABOS, no valor global de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 9.183,00 (nove mil cento e oitenta e três reais), LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), LOTE 20 - NOTEBOOK, no valor global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais), LOTE 21 - COMPUTADOR 02, no valor global de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:75925D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), LOTE 14 -BATERIAS E CABOS, no valor global de R$ 503,00 (quinhentos e três reais), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 25.663,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais), LOTE 20 - NOTEBOOK, no valor global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais), LOTE 22- FRAGMENTADORA, no valor global de R$ 1.826,00 (um mil oitocentos e vinte e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4C78BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - DEMUTRAN

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 201,90 (duzentos e um reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6C3336B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 254,95 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), LOTE 20 - NOTEBOOK, no valor global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DB2AB429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 9.332,00 (nove mil trezentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D88AA245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DD75935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 1.526,40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C1632B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - DEMUTRAN

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D4C73542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A525E879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 763,20

(setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0034A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), LOTE 23 - EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, no valor global de R$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E13F5156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), LOTE 18 - PLACA MÃE, no valor global de R$ 956,00 (novecentos e cinqüenta e seis reais), LOTE 23 - EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, no valor global de R$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E7F6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - DEMUTRAN

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:00AEC431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:05F04E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66D369AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 24 - IMPRESSORA, no valor global de R$ 4.264,26 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F222E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 24 - IMPRESSORA, no valor global de R$ 9.949,94 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8577DB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 24 - IMPRESSORA, no valor global de R$ 1.421,42 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CA2A848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 24 - IMPRESSORA, no valor global de R$ 1.421,42 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ACD7754B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 3.656,02 (três mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e dois centavos), LOTE 25 - PROJEÇÃO DE IMAGEM, no valor global de R$ 3.595,69 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4983BE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 7.185,93 (sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), LOTE 13 - QUADRO BRANCO, no valor global de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), LOTE 26 - ROTEADORES, no valor global de R$ 184,42 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), LOTE 27 - TELEFONE, no

valor global de R$ 574,59 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1FCF24A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 751,95 (setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos), LOTE 25 - PROJEÇÃO DE IMAGEM, no valor global de R$ 3.214,85 (três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BAF4EF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 07 - CENTRAL DE AR, no valor global de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B867501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 389,20 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), LOTE 07 - CENTRAL DE AR, no valor global de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F5EB170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 07 - CENTRAL DE AR, no valor global de R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 37,00 (trinta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5015DE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:01068CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de

Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 605,70 (seiscentos e cinco reais e setenta centavos), LOTE 14 - BATERIAS E CABOS, no valor global de R$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 23.330,00 (vinte e três mil trezentos e trinta reais), LOTE 20 - NOTEBOOK, no valor global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:60D52115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0B87FCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais), LOTE 18 - PLACA MÃE, no valor global de R$ 1.434,00 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais), LOTE 23 - EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, no valor global de R$ 2.848,00 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:040FFD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 24 - IMPRESSORA, no valor global de R$ 4.264,26 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:39A33FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 3.485,12 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), LOTE 25 - PROJEÇÃO DE IMAGEM, no valor global de R$ 3.595,69 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), LOTE 26 - ROTEADORES, no valor global de R$ 273,21 (duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D65FA246

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 07 - CENTRAL DE AR, no valor global de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 939,30 (novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6BA6DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F2109F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38C2232B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:40276998

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - BOLSA FAMÍLIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Bolsa Família do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:516C1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), LOTE 08 - CONJUNTO DE MESA ESCOLAR, no valor global de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:25BC89BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VICTOR

SIQUEIRA NOCRATO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.036.753/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE EM MDF/MDP, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), LOTE 05 - CADEIRAS, no valor global de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), LOTE 08 - CONJUNTO DE MESA ESCOLAR, no valor global de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7CA52D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 456,85 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A23DCDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 456,85 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:162778B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 456,85 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A84F13FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1. - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - BOLSA FAMILIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Bolsa Família do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 5.010,00 (cinco mil dez reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 913,70 (novecentos e treze reais e setenta centavos), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AF19D190

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 913,70 (novecentos e treze reais e setenta centavos), LOTE 14 -BATERIAS E CABOS, no valor global de R$ 503,00 (quinhentos e três reais), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL,

no valor global de R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), LOTE 16 - COMPUTADOR, no valor global de R$ 9.332,00 (nove mil trezentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D92C4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) LOTE 09 - ELETRO/ELETRÔNICOS, no valor global de R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais), LOTE 10 - VENTILADORES, no valor global de R$ 913,70 (novecentos e treze reais e setenta centavos), LOTE 15 - MATERIAL AUDIOVISUAL, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B5B84BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 254,40 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:201EB12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 254,40 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:23A16726

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 254,40 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:21A7F3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - BOLSA FAMILIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Bolsa Família do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 254,40 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7348C610

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:77002E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95 classificado(a) no(s) LOTE 19 - ESTABILIZADOR, no valor global de R$ 254,40 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9FDD52B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7307CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:37E8A361

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9E02626

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Bolsa Família do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B678E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais), LOTE 18 - PLACA MÃE, no valor global de R$ 956,00 (novecentos e cinqüenta e seis reais), LOTE 23 - EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, no valor global de R$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7AD9CFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DIVERSO PARA COMPUTADOR, no valor global de R$ 28,00 (vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6478B129

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 2.403,17 (dois mil quatrocentos e três reais e dezessete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BEDBA208

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 2.801,54 (dois mil oitocentos e um reais e cinqüenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:90350BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 2.801,54 (dois mil oitocentos e um reais e cinqüenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:64528B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI - BOLSA FAMÍLIA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Bolsa Família do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 1.606,43 (um mil seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços

acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:81852D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 7.254,30 (sete mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e trinta centavos), LOTE 26 - ROTEADORES, no valor global de R$ 184,42 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D228AE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - MAX ELETRO E MAG. EIRELI -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE EM AÇO, no valor global de R$ 2.801,54 (dois mil oitocentos e um reais e cinqüenta e quatro centavos), LOTE 25 - PROJEÇÃO DE IMAGEM, no valor global de R$ 3.214,85 (três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1DDFBE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:32D93F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA - CREAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 1.249,40 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 469,65 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:26D81878

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 1.142,40 (um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 1.159,65 (um mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:78F6F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 3.089,40 (três mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 2.319,30 (dois mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0F79B8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2021.06.15.1 - COMERCIAL R L LTDA - SCFV

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PE nº 2021.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COMERCIAL R L LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - CADEIRAS E MESAS EM POLIPROPILENO, no valor global de R$ 3.196,40 (três mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), LOTE 07 - CENTRAL DE AR, no valor global de R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), LOTE 11 - INDUSTRIAL, no valor global de R$ 1.159,65 (um mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Julho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5871C9B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA

Portaria de N°48/2021

O presidente da câmara municipal de Banabuiú, Daniel Bandeira Lima, no uso das atribuições legais.

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária com destino a Fortaleza-Ce, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Vereador da Câmara Municipal de Banabuiú Hélton Rodrigues Nunes, para deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no dia 30 de Junho de 2021 para poder comparecer na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/CE para tratar de assuntos relacionados ao assentamento de PA Boa Água/Trapiá ,localizado em Banabuiú, Ceará. .

Registra-se e cumpra-se.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 30 de Junho de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente
Câmara Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:88E5ABC3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 232/2021.

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o servidor apresentou requerimento na data de 23 de junho de 2021, em DESISTÊNCIA do cargo de ADVOGADO, em que tomou posse, assim, se desligando definitivamente da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 30.06.2021.

CONSIDERANDO: Que a Procuradoria Jurídica do Município expediu na data de 30 de junho de 2021, parecer favorável ao requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX**, portador do CPF: 029.034.693-26 lotado na Secretaria de Gabinete no cargo de **Advogado,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Julho de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F2C06EA9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2021
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SECRETARIA DE AGRICULTURA em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2021** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAIS DIVERSOS PARA O PROJETO DA ADUTORA DA JUREMA VELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE .** A partir do dia 05 de Julho de 2021, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:**

Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 02 de Julho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E56DA9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.17.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.06.17.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.06.17.1, sendo o seguinte: As empresas MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com melhor oferta para o lote 1; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com melhor oferta para o lote 2; ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com melhor oferta para o lote 3; LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com melhor oferta para o lote 4 e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com melhor oferta para o lote 5, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 16 de Junho de 2021.

MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU.
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9490C8C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021-GAB.EMENTA: NOMEIA O SERVIDOR QUE INDICA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, COM LOTAÇÃO NA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Compras, com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MANOEL TADEU SILVA GOMES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002023013238 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 822.183.153-00, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Compras, com lotação na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de junho de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3E8B27F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 058/2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. PAULO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Agente Comunitário de Saúde deste Município, o Senhor **PAULO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA**, óbito ocorrido na madrugada desta sexta-feira, dia 02/07/2021, Agente de Saúde, cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão amigo, exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval, por 02 (dois) dias contados desta data (02/07/2021), em decorrência do Falecimento do Sr. **PAULO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA**, óbito ocorrido na madrugada desta sexta-feira, dia 02/07/2021, Agente de Saúde, cidadão muito querido por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas com o funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Julho de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C4C26A20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 052/2021. RETIFICAÇÃO DA DATA 07/06/2021 DO FALECIMENTO

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARINETE RICARDO DA SILVA, PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora deste Município, a Senhora **MARINETE RICARDO DA SILVA**, óbito ocorrido na noite desta segunda-feira, dia 07/06/2021, Professora, cidadã muito querida por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval, por 02 (dois) dias contados desta data (08/06/2021), em decorrência do Falecimento da Sra. **MARINETE RICARDO DA SILVA**, óbito ocorrido na noite desta segunda-feira, dia 07/06/2021, Professora, cidadã muito querida por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas com o funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1EBD2420

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 462/2021 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 02/2021, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua José Pórfíri0, 506, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior).

Chaval/Ce, 02 de Julho de 2021.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
Secretário Municipal da Saúde

CIRURGIÃO-DENTISTA

1 - RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MELO
2 - TIAGO CHAGAL MENDES ROCHA
3 - LUANA DE SENA MARTINS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:955EF705

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.06.01.01 – DL.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 7º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, cujo o objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 476 - CENTRO - CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Fica prorrogado, o prazo do contrato por mais 07 (sete) meses, com início na data de sua assinatura, podendo a qualquer momento, ser rescindido de forma unilateral este instrumento de ajuste, conforme interesse da administração, sem direito a qualquer indenização por parte da Contratada.

CHOROZINHO-CE, 27 DE JUNHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA7C461D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.06.01.02 – DL.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DO SEBRAE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 470 - CENTRO - CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Fica prorrogado, o prazo do contrato por mais 07 (sete) meses, com início na data de sua assinatura, podendo a qualquer momento, ser rescindido de forma unilateral este instrumento de ajuste, conforme interesse da administração, sem direito a qualquer indenização por parte da Contratada.

CHOROZINHO-CE, 27 DE JUNHO DE 2021.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D6E3934C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2021.06.09.025 - PE - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2021.06.09.025 - PE - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS E MOTORES ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE DRENAGEM DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: R.L. DA SILVA COMERCIO EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JUNHO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 85.700,00 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO LINO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 29 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86884A89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2021.05.31.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIOS, ROÇO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEIS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Habilitadas: **COMPLETA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI; SECULLUS SERVICOS E LOCACOES EIRELI e FJ2 CONSTRUCOES EIRELI.** Inabilitadas: **J P DE SOUSA NASCIMENTO; NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI e a LOCATIVA SERVICOS EIRELI** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 12/07/2021 às 08h30m** –

Presidente da Comissão de Licitação:
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:808438C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2021 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO (ROÇO MANUAL/RECONFORMAÇÃO), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. REMC CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ Nº 25.078.864/0001-57. 02. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ N.º 03.147.269/0001-93. 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 25.551.378/0001-01. 04. IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 22.336.279/0001-11. 05. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ N.º 18.413.043/0001-64. 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N.º 10.572.609/0001-99; **EMPRESA INABILITADA**: 01. C V TOME SERVIÇOS - CNPJ N.º 23.834.673/0001-42. COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8DC57CAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
INTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL GTI

PORTARIA Nº. 01020721/2021.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, em caráter permanente, para planejamento, coordenação, avaliação e monitoramento do Programa Saúde na Escola - PSE, no âmbito do Município de Farias Brito Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas nas Portarias nº 05020121, de 2021 e portaria nº. 06020121 de 2021,

Considerando o estabelecido no art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas como objetivo do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando o Decreto Federal nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde o Programa Saúde na Escola - PSE - com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
Considerando o disposto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o qual dispõe que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial, a cargo dos gestores da saúde e da educação e suas representações organizadas em Grupos de Trabalho Intersetoriais - GTI, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de gestão do PSE, por normativa legal ou ato próprio, e em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE;

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI-PSE-FB para gestão do Programa Saúde na Escola no Município de Farias Brito Estado do Ceará.
Art. 2º. O GTI-PSE-FB conforme suas competências institucionais, dispostas na Portaria Interministerial n° 1.055, de 25 de abril de 2017, terá as seguintes atribuições:
I - Definir as estratégias específicas de cooperação entre as Secretarias para o planejamento, implementação e acompanhamento das ações do PSE no âmbito municipal, priorizando que as ações estejam pactuadas no projeto político pedagógico das Unidades Escolares;
II – gerir e aplicar os recursos financeiros disponibilizados, considerando as dotações orçamentárias constantes da Portaria Interministerial n° 1055, de 25 de abril de 2017, por meio de plano de aplicação dos recursos financeiros, bem como apresentar aos órgãos competentes sua prestação de contas;
III - articular a rede de saúde para gestão do cuidado dos estudantes com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE;
IV - subsidiar o planejamento das ações do PSE de modo a integrar a rede de saúde nos seus diversos componentes (atenção primária à saúde, secundária, saúde mental e outros) e a rede de educação pública básica;
V - Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
IV- Apoiar os gestores intermediários dos setores saúde e educação na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;
VII - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Adesão ao PSE;
VIII - executar conjuntamente com os Ministérios da Saúde e da Educação o monitoramento e avaliação do PSE;
IX - apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros;
XI - estabelecer, conjuntamente com a gestão intermediária do PSE, as Unidades Escolares participantes do PSE considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de Atenção Primária à Saúde e os critérios estabelecidos pelo Governo Federal;
XII - apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento do PSE.
Art.3°. O GTI-PSE-FB deverá ser composto de 03 (três) representantes da Secretaria de Municipal de Saúde de Farias Brito; 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito, 02 (dois) representantes externos às Secretarias de Saúde e Educação.
Parágrafo Único: O GTI-PSE-FB, definido neste artigo, poderá convidar representantes de órgãos, entidades ou pessoas do setor público e/ou privado para exame de assuntos específicos, sempre que entender necessária a colaboração para o pleno alcance dos seus objetivos, desde que as propostas estejam em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo PSE.
Art. 4º. Os representantes que compõem o GTI-PSE-FB não serão remunerados ordinariamente em razão da atuação no Grupo de Trabalho Intersetorial.
I - O GTI-PSE-FB se reunirá, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando se fizer necessário.
Art. 5°. O GTI-PSE-FB será coordenado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, por meio da Coordenação da Atenção Primária e da Supervisão de Ensino, respectivamente.
Art. 6°. O GTIR-PSE-FB dentro de suas competências institucionais, dispostas na Portaria Interministerial n° 1.055, de 25 de abril de 2017, terá as seguintes atribuições:
I - Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II - promover a inclusão das temáticas do Programa Saúde na Escola - PSE nos projetos políticos pedagógicos das Unidades Escolares, oportunizando a abordagem transversal e interdisciplinar de suas ações;
III - estabelecer as Unidades Escolares participantes do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Primária à Saúde e os critérios estabelecidos pelo Governo Federal;
IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes Gestoras das Unidades Escolares e as Equipes Gestoras da Atenção Primária à Saúde;
V - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada dos profissionais de Saúde e Educação e viabilizar sua execução;
VI – apoiar e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento e avaliação do PSE, disponibilizado pelo Governo Federal;
VII - facilitar que os materiais produzidos para o PSE sejam entregues para as Equipes Gestoras da Atenção Primária à Saúde e para as Equipes Gestoras das Unidades Escolares objetivando que sejam utilizados na execução das ações/atividades propostas.
VIII - monitorar e avaliar conjuntamente com as Equipes Locais a utilização dos materiais disponibilizados para execução das ações/atividades propostas.
Art. 7°. As Secretarias Municipais envolvidas na execução do PSE deverão prover o apoio administrativo e fornecer a infraestrutura necessária à execução das ações previstas no PSE.
Art. 8º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação de Farias Brito- Ceará.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO LAET RAFAEL
Secretária Municipal de Saúde de Farias Brito – Ceará.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7A7A992C

GABINETE DO PREFEITO
CRIAÇÃO DO COMITE INTERSETORIAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 04010721/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, NO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO,
- aLei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, especialmente seu artigo 7º;
- aLei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- oDecreto Federal nº 6.286/2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE;
- aPortaria interministerial nº 2.608/2013, que dispõe sobre a adesão dos Municípios ao Programa Saúde na Escola – PSE;
- OProtocolo Sanitárioproduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com base nas orientações da autoridade em saúde no município;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica constituído no âmbito do Município de Farias Brito o Comitê Intersetorial Municipal de Gerenciamento do Plano de Retorno das Atividades Presenciais, para todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, com a composição e as competências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Gerenciamento de Retorno das Atividades Presenciais será composto pelos segmentos e respectivos representantes, a seguir:

I**. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
- Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
- Francisco Pereira Silva

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE
- Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael
- Gutemberg Dias de Sousa

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL
- Antônia da Penha Senna Pierre

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Israele Liberalino Marinho e Silva

V. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO
- Cícero Regnoberto de Alcântara
- Pedro Nunes Filho

VI. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Isaac Sales Pinho
- Victor Jader Pinheiro

VII. REPRESENTANTE DOS UNIVERSITÁRIOS
- Élis Vitória Calixto Guedes

VIII. REPRESENTANTE DOS MOTORISTAS
- José Augean da Silva

IX. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB
- Antonio Fernandes

X. REPRESENTANTE DOS PAIS
- Mônico Fernandes de Pinho

XI. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS
- Devânio Fideles Lourenço
- Maria Rozerlândia Pereira de lima

XII. REPRESENTANTE DOS VEREADORES
- Antonio Valtene Fernandes de Alcântara

XIII. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
- Maria Dalgisa de Lima
- Antonia Betiza de Alcântara

XIV. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
- Francisca Pereira Amorim

XV. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- Ricardo Bernardes

Art. 3º - O Comitê Intersetorial Municipal de Gerenciamento de Retorno das Atividades Presenciais terá por atribuições:

I – orientar e monitorar o processo de retorno às aulas em todas as Unidades Escolares para subsidiar a tomada de decisão da gestão em relação às diferentes fases de retorno às aulas presenciais.

II – identificar cenários gerais de riscos de transmissão da COVID-19 nas Unidades Escolares das diferentes regiões do município

III - estabelecer e monitorar um sistema que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Unidade Escolar na retomada de atividades presenciais.

IV – Acompanhar o monitoramento de ocorrência de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, orientando de imediato as condutas adequadas para evitar surtos na instituição.

V - Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frentes aos resultados esperados.

VI – Acompanhar a implementação dos protocolos sanitários.

VII - manter comunicação eficiente interna (órgãos centrais e Unidades Escolares) e externa (com pais e população em geral).

Art. 4º - O comitê fará reuniões periódicas para o planejamento e encaminhamento das ações. As decisões decorrentes dos encontros deverão ser publicadas, pela SME, para informação ao público interessado.

Art. 5º - A operacionalização das ações no território, propostas pelo Comitê, ficará a cargo das Secretarias de Educação e de Saúde.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Saúde, esta por meio da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, serão responsáveis pelo planejamento, supervisão e orientações técnicas para subsidiar as atividades deste Comitê.

Art. 7º - O Comitê estará atento aos estudos, decisões e orientações da comunidade científica e acadêmica que estejam trabalhados no tema COVID-19 e que possam auxiliar no processo de retorno seguro às aulas presenciais.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:25376E24

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR A COMISSÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PORTARIA Nº. 01010721/2021.

NOMEAR a Composição da Comissão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **GESSICA ELAYNE RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20070792423, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 048.212.243-99, e a Sra. **ANA MARIA BERNARDINO CUNHA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, veterinária, portadora de C.I. RG. Nº. 2006029048664, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 033.273.773-08 e o Sr. **CICERO HUGO RODRIGUES DA CUNHA,** brasileiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2001097124395 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 671.790.883-15, sob a presidência da primeira, para a **COMISSÃO** da Composição do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BB9D5EB4

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº. 05010721/2021.

DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a seleção dos auxiliares administrativos;
Considerando que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo, instituiu uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR, para compor a referida comissão do Processo Seletivo Simplificado para a seleção dos auxiliares administrativos, por excepcional interesse público, a Sra. **FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, casada, professora, portadora da C.I. RG nº. 20090332762, expedida pela SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 757.371.323-15, a Sra. **RAIZABEL RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 20070618814, expedida pela SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 045.885.623-12 e a Sra. **ANTONIA GONÇALVES PINHO,** brasileira, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 99099005947, expedido pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 525.558.603-04, e sob a Presidência do Primeiro constituem a **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5DCFFE82

GABINETE DO PREFEITO
APROVAR E DESIGNAR A COMISSÃO DA INSTITUI

PORTARIA Nº. 03010721/2021.

APROVAR E DESIGNAR A COMISSÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 que alteram a Lei 9394/96 e estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na Educação Básica;

Considerando a Resolução nº 01/04 do Conselho Nacional de Educação/CP, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Deliberação n° 04/06 do Conselho Estadual de Educação que institui normas complementares para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a necessidade de "estabelecer canais de comunicação com o grupo do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro- Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino", conforme disposto no art. 5.o da Resolução n° 01/04 do Conselho Nacional de Educação/ CP.
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, integrantes para compor a referida comissão do Fórum de Educação e Diversidade Étnico – Racial.
- JOSÉ ALLAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA;
- FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA;
- NIRREIDE FRANCISCA RODRIGUES;
- ANTONIA SILVANETE SARAIVA SILVA;

- MARIA GONÇALVES DE SOUSA;
- DANIELLA DALGISA DE SOUSA;
- MARIA DALGISA DE LIMA;
- MARIA CRISTIANE DIAS;
- MARCIO LUCIO BEZERRA PEQUENO.

Art. 2º. Aprovar a Institucionalização do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Município de Farias Brito - Ceará, nos termos do seu regimento Interno.
Art. 3º. O Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial do Município de Farias Brito Ceará, doravante denominado Fórum, é instância de articulação e definição de políticas públicas, comprometidas com a implementação da temática Étnico-Racial, de Gênero e outros temas correlatos, na área de educação e cultura no processo ensino-aprendizagem em toda rede pública e privada do município, de acordo com as alterações da LDB pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, do Parecer nº 03/04 - Conselho Nacional de Educação – CNE/ Conselho Pleno – CP/Ministério da Educação e Cultura – MEC, da Resolução nº 01/04 do Conselho Nacional de Educação, da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, do artigo 03, o do Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, e demais atinentes.

Art. 4º. A SME viabilizará recurso para a realização das reuniões ordinárias da Comissão Pedagógica, com vistas à assessoraria a esta Secretaria, na implementação da legislação pertinente à Educação das relações Étnico- Raciais, em concordância com os artigos 05, e o artigo 06 da Resolução 01/04 do Conselho Nacional de Educação, e do respectivo Parecer.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:326A875E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ELMANO RODRIGUES PINHEIRO.

DECRETO Nº. 482/2021. **DE 02 DE JULHO DE 2021**.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ELMANO RODRIGUES PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que Elmano Rodrigues Pinheiro nasceu em Quixará, no dia 31 de agosto de 1949, filho do ex-prefeito Enoch Rodrigues e da Professora Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues, tendo perdido seu pai no dia 16 de fevereiro de 1958, em virtude de brutal assassinato;

CONSIDERANDO que Elmano Pinheiro Rodrigues possuía um grande amor por sua terra natal, mantendo vivo o vínculo afetivo, mesmo residindo na cidade de Brasília, no Distrito Federal a muitos anos;

CONSIDENRANDO as contribuições efetivas à educação, notadamente na doação de muitos exemplares de livros às bibliotecas municipais de Farias Brito e de outras cidades da região do Cariri, por meio do projeto Padarias Espirituais, trabalho este reconhecido por jornais e periódicos de grande circulação nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado luto oficial, no âmbito do Município de Farias Brito, por três dias nas repartições públicas em virtude do falecimento do Senhor **ELMANO PINHEIRO RODRIGUES,** ocorrido na data de hoje.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito do Município de Farias Brito

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4F9C1E22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM – CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 21 DE JULHO DE 2021** às **09h:30min**, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **0107.01/2021-SMAG/TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL, 2022 – 2025 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:074A58A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº **2605.01/2021-SMDU/CP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MOVIMENTO DE TERRA, APLICAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE GUAJIRU AO TAPUIO; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foi declarado **HABILITADO:** COPA ENGENHARIA LTDA. **INABILITADOS:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FBCB6F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2021/PMF/SRP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1201.01/2021/PMF/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.** TENDO COMO FORNECEDORES: J.O.L MAIA MATERIAIS - ME; LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI; ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE - ME. VIGÊNCIA: **11/03/2021 A 11/03/2022.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Departamento de Licitações. Fortim –CE.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:398E7924

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2806.01/2021/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 2806.01/2021/PE/SRP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. EMPRESA DETENTORA: **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME** - CNPJ Nº **07.153.886/0001-52** – VENCEDORA DOS LOTES 01 - R$ 15.964,00 ((Quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais); LOTE 02 - R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); LOTE 03 - R$ 17.950,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta reais); LOTE 04 - R$ 309.441,80 (Trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais oitenta centavos); LOTE 05 - R$ 74.760,00 (Setenta e quatro mil setecentos e sessenta centavos); LOTE 06 - R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais); LOTE 07 - R$ 82.794,00 (Oitenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais); LOTE 08 - R$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais); LOTE 09 - R$ 125.815,60 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 11 - R$ 123.237,60 (Cento e vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1604.01/2021 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. SIGNATÁRIA: Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – SEC. DE SAÚDE. Francisco Vanilson da Silva Maia – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME**.

PREFEITURA DE FORTIM, 02 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FCBC2686

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2021.04.07.01, sob a modalidade Tomada de Preços nº PMF-21040901-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI com valor total de R$ 428.866,22 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B0BC0001

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 003/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE.** ADESÃO (CARONA) Nº. 003/2021, **originário da ata de Registro de preços nº 2021.03.23.01 oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021- PMI - SRP da Prefeitura Municipal de Ibiapina –Ce**. Detentor do Registro: **TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.387.303/0001-00 com o valor de R$. 331.336,56 **(Trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos**. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Ordenador de despesas o Sr. **Eudes Almeida Lima.**

Frecheirinha, 29 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:D00E8789

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Transporte de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo licitatório nº 2021.03.15.003, sob a modalidade Tomada de Preços nº PMF-310301-TP, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, A SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MALHA VIÁRIA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI com valor total de R$ 489.865,30 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), referente aos itens de contratação 01, 02, 03, e 04.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:12A5A4E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº.404/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MOACELIO RODRIGUES MELO,** CPF Nº 045.728.263-07, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Eletricista para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do n.º 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 29/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:092F5803

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 407/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 05 de julho de 2021, para transportar a paciente Regina Maria Alves Melo para p instituto do Câncer do Ceará - ICC, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 02 de julho de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F361C528

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 15/2021

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 15/2021)
Relação do(s) candidato(s) convocado(s)

NOME CANDIDATO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1366768	1º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DF4E09BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE - CE–A CPL, localizada naAvenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº05/2021-TP-SESA, cujo objeto é REFORMA DO POSTO DE SAÚDE E MELHORIAS DO PRÉDIO EM ANEXO A UNIDADE BÁSICA NA LOCALIDADE DE GUARANI NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, sendo**HABILITADOS**os licitantes:M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME; BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI – ME; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; LEXON SERVÍÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - M.**INABILITADAS:**LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI-ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME eL R CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI por não cumprirem os requisitos do edital.Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido recursos, será realizada a abertura dos envelopes de propostas de preços marcada para as 11h do dia 13 de julho de 2021. Maiores informações 88-3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 01 de junho de 2021**.**

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:180C003A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021

Nomeia Chefe de Seção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 2004028025575 e CPF nº. 015.839.413-55, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SEÇÃO,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B45040A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021

Nomeia Chefe de Seção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LILIAN HONORIO DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 20087137733 e CPF nº. 074.058.743-98, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SEÇÃO,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B39F5DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2021

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(s) Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, do cargo em comissão descriminado:

ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA – DIRETOR DE ENFERMAGEM

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:863F2169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2021

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANA MARIA GOMES VIEIRA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MEREDEIRA**, matrícula nº **5182**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de julho de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3B03FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO DE LIMA, TECNICO AGRICOLA, Matrícula nº 1058,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO DE LIMA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa para o dia **1º de julho de 2021 à 1º de julho de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de julho de 2021.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC09434A

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 059/2020

Readaptação de Função
Parte interessada: Maria Elivone Correia Medeiros

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **MARIA ELIVONE CORREIA MEDEIROS**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de julho de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06E99DE1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Gilson do Nascimento Vieira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate (Reforma de curral bovino), localizado no endereço Sítio Santo Antônio dos Camêlos. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7DA9C6E4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Regilane Paiva de Melo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate, localizado no endereço Sítio Alegre. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A51D022

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônia Amaral Martins requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate (Reforma de cerca), localizado no endereço Sítio Córrego. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/C

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53BD87D5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Cláudio César Bezerra Martins requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate, localizado no endereço Sítio Guarani dos Jerônimos. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/ CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A34E06D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônia Kátia de Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para de criação de animais sem abate (suinocultura), localizado no endereço Sítio Várzea Redonda. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C1D0C7F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que João Batista Bezerra Gomes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate (suinocultura), localizado no endereço Várzea Redonda. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E935762

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Manoel Cordeiro Nunes Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate (avicultura), localizado no endereço Distrito Várzea dos Espinhos. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3C76266

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Raimundo Bezerra dos Santos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Várzea Redonda. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:388D9DDC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que João Ferreira Lemos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de cana-de-açúcar, localizado no endereço Sítio Curralinho. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89FC470B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Teresa da Silva Santos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate (avicultura), localizado no endereço Sítio Saco das Carnaúbas. 02/07/2021, Guaraciaba do

Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B4D26225

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônio José Lopes de Sousa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de cana-de-açúcar, localizado no endereço Sítio Garrancho Novo. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:63C191BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Luis Gonzaga Barbosa Galdino requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (perfuração de um poço profundo), localizado no endereço Distrito Mocambo. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:94BD7A1F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que José Hélio Brito Alves requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Descoberta. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBA30730

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Paula Régia Pereira Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de Animais sem abate (avicultura), localizado no endereço Sítio Guarani. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E8BA5C7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Marcelo de Farias requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de limão, localizado no endereço Sítio Tamboatá. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B9B018B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônia de Maria Pires requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Olho D'Água. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E980DBE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Luis Gonzaga Barbosa Galdino requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (perfuração de um poço profundo), localizado no endereço Distrito Mocambo. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F0F6BDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Ancelmo de Oliveira Bezerra requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a

"Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de animais sem abate (renovação de cerca e plantio de capim), localizado no endereço Distrito Várzea dos Espinhos (Sítio Córrego). 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84707851

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônia Cleirismar Braga da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio São Domingos. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C181C698

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Eliane de Oliveira Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de bananeira, localizado no endereço Sítio Oiteiro. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:687A78DE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Antônio de Sousa Júnior requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de cana-de-açúcar, localizado no endereço Distrito Morrinhos Novos. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27D76552

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Jocilene Lopes Aragão requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Prazeres. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68112D7C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC

Torna público que José Ronaldo da Silva Nascimento requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Várzea dos Espinhos. 02/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:515E6FC2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Edmilson Inácio Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de animais sem abate, com a perfuração de um poço profundo, localizado no endereço Sítio Barra da Sussuanha. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02299B4D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Manuel Doroteu do Nascimento requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Cruz das Almas. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:477D81AA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Veridiana Mendes de Lira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para suinocultura, localizado no endereço Sítio Correios. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5EAC21CC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Juliana Bezerra de Sousa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para agricultura de sequeiro, sem o uso de agrotóxicos, localizado no endereço Sítio Lagoa dos Silvanos. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA05E2F2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Bezerra Nobre requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de animais sem abate, localizado no endereço Sítio Rancho do Povo. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA645FD6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Bezerra Nobre requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de animais sem abate, localizado no endereço Sítio Rancho do Povo. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71664782

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Raimundo Bezerra dos Santos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Várzea Redonda. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:605862EC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria de Fátima Vieira Freire requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para construção civil (reforma de residência unifamiliar), localizado no endereço Sítio Alegre. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B903FC28

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônio de Melo Matos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Canto. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:58BE2391

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antônia Regilane Lopes Matos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Canto. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A1D81B14

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Lorivaldo Barbosa de Araújo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para cultivo de maracujá, localizado no endereço Sítio Baixa Fria. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E00F831

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca Torres de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate, localizado no endereço Sítio Santo Antônio dos Camêlos. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:50BF0298

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC

Torna público que Antônio Ortagnan Amaral Martins requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para reforma de cerca, localizado no endereço Distrito de Martinslândia. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF8BD8F5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Valdemar Bezerra e Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para criação de criação de animais sem abate, localizado no endereço Sítio Bananeira. 01/07/2021, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B97A70D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0100/2021 – GP 30 de Junho de 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **MARCELLO NOGUEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Apoio e Articulação da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, 30 de Junho de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:A7BAF107

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0101/2021 – GP 01 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **MICAEL LIMA LOPES**, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio e Articulação da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, 01 de Julho de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:E9158989

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2021 – GP 01 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO NA GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora **ZANDRA GOMES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessora Técnica na Gestão de Projetos e Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, 01 de Julho de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:5C73B996

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2021 – GP
01 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, os MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL ESCOLAR – CAE, a seguir nomeados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: MARIA VERÔNICA DA SILVA MELO

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Presidente: FRANCISCO CÉLIO CAVALCANTE NASCIMENTO
Vice-Presidente: MARIA GELMA DA SILVA

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: IRAIDE BRITO DA SILVA
Suplente: MARIANE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA
Suplente: ROCICLEIDE VIEIRA GÓIS DE MELO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Julho de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:11D66583

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2021 – GP
01 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, os MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BIÊNIO 2021 a 2023.
ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL -OG
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Lola Luiza Pinheiro Mendes
SUPLENTE: Flávio Mota de Queiroz

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA
TITULAR: Maria Verônica da Silva Melo
SUPLENTE: Francisco Célio Cavalcante Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TITULAR: Yara Gardênia Vasconcelos.
SUPLENTE: Ieda Maria Ursulino Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, LAZER E DESPORTO
TITULAR: Valentim Francisco de Freitas Junior
SUPLENTE: Napoleão Bezerra Campelo de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TITULAR: Antônio Francisco Gomes
SUPLENTE: Elisomar Pereira Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TITULAR: Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira.
SUPLENTE: Cláudia Maria Soares dos Santos.

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA AREA.

TITULAR: Francisca Erigesika da Silva dos Santos
SUPLENTE: Derly França de Queiróz

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA AREA DOS PEQUENOS AGRICULTORES E JOVENS DE LAJEDO E BANCO DE SEMENTES CRIOLOS ANTONIO NETO.

TITULAR: Océlia de Freitas Silva
SUPLENTE: Francisco de Lima Silva

PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Antônio Gleison Batista Bezerra
SUPLENTE: Francisco Xarles Rabelo de Lima

SINDICATO DOS TRABALHAODRS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES.
TITULAR: João Ventura dos Santos
SUPLENTE: Francisco de Oliveira Lima

ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE.
TITULAR: Dirle Maria de Freitas Nascimento
SUPLENTE: Iracilda Lopes Machado

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS.
TITULAR: Francelino Alves de Almeida

SUPLENTE: Lucia Helena Cardoso de Lima

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 01 de Julho de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:386E20D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 119/2021

Portaria Nº 119/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/06/2021, para tratar de assuntos relacionados a Titulação de Terras do PA Redonda e PA São Francisco, e Adesão do Programa Titula Brasil do município de Icapuí/CE, junto ao Superintendente Regional do INCRA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 24 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AE795DBC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 120/2021

Portaria Nº 120/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/06/2021, para tratar de assuntos relacionados a Titulação de Terras do PA Redonda e PA São Francisco, e Adesão do Programa Titula Brasil do município de Icapuí/CE, junto ao Superintendente Regional do INCRA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 24 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:683534F6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 121/2021

Portaria Nº 121/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/06/2021, para tratar de assuntos relacionados a Titulação de Terras do PA Redonda e PA São Francisco, e Adesão do Programa Titula Brasil do município de Icapuí/CE, junto ao Superintendente Regional do INCRA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 24 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9D6F39D7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 123/2021

Portaria Nº 123/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/06/2021, para tratar sobre a possibilidade de viabilizar fornecimento pelo Governo Federal de 50 (cinquenta) cestas básicas para famílias carentes de Icapuí, junto ao Escritório do Deputado Federal Eduardo Bismark, localizado na Avenida da Abolição nº 3180, sala 02, Bairro Meireles.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 28 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F70A0BD9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 122/2021

Portaria Nº 122/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/06/2021, para tratar de assuntos relacionados a Titulação de Terras do PA Redonda e PA São Francisco, e Adesão do Programa Titula Brasil do município de Icapuí/CE, junto ao Superintendente Regional do INCRA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 24 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FE91D2D8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 124/2021

Portaria Nº 124/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/06/2021, para participar de reunião tratando de melhorias no sistema de abastecimento de água da cidade, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Acrísio Sena, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 28 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:252BD483

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 125/2021

Portaria Nº 125/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/06/2021, para tratar de assuntos de interesses do Município em especial sobre instalação de poços profundos na comunidade de Belém, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Fernanda Pessoa, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 28 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:391686DE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 126/2021

Portaria Nº 126/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes, ocupante do cargo de Diretor do Setor de Contabilidade, matrícula nº 1200429, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, que serão gozadas de 01/07/2021 a 30/07/2021, voltando às atividades no dia 31/07/2021.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Eldevan Nascimento Silva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:00C2BF43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-01** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINCANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2C22976B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-12** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patricia Augusto Brasil Barbosa.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:41B476AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-14** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Higo Batista Gomes.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:ABC2EB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-11** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Julião da Cunha.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria De Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1825D7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Centro de Operações de Trânsito (COTRAN) do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-09** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (COTRAN) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (COTRAN) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Airton Ferreira dos Santos.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

AIRTON FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Centro de Operações de Trânsito (COTRAN)do Município de Icó CE.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:377EA150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenadora de despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA) do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-10** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA).

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E41164DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-06** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:02849FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-08** decorrente do

processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BFB35B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Icó CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-07** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria De Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Icó CE.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:301AE9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-05** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1FBB36AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-04** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7E5A58A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-03** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO

DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:90F3BECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-02** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6E6B1972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato 012/2020-01** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINCANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 01 de Abril de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EE5A9DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-01** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINCANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó, 16 de Junho de 2021

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:93F538A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-02** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:23E8A260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-03** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:50783FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-04** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:789DFED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Icó CE do Município de Icó/CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-05** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2716B318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-06** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:97DC2A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-07** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Icó CE.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F3C2DE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-08** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:78D382D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Centro de Operações de Trânsito (COTRAN) do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-09** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (COTRAN) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (COTRAN) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Airton Ferreira dos Santos.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

ANTONIO MATIAS DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Centro de Operações de Trânsito (COTRAN) do Município de Icó CE.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:90ECD5D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenadora de despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA) do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-10** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE

DEFESA DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA).

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BF8879A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-11** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Julião da Cunha.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:919ED9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-12** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patricia Augusto Brasil Barbosa.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E3AFD8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-13** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Diana de Araújo Moura.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:58B2B652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó CE torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato 012/2020-14** decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ CE.

CONTRATADO: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Higo Batista Gomes.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Icó-CE, 16 de Junho de 2021.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A76FE4CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PP Nº 2021.06.01.02-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.02-PMI-DIVERSAS. Para: aquisição de plantas e materiais para jardinagem e paisagismo, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce. Data da nova sessão: 15 de julho de 2021, a partir das 08:30hrs. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE, Fone: (88) 99203-6169. Em, 02 de julho de 2021.

GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:730958E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 2021.06.16.01-PMI/SMS. Objeto: Serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 16 de Julho de 2021, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitações para consulta. **Fone:** (88) 99203-6169. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 02 de Julho de 2021.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BAC26B88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
AVISO DE CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Jediel Leonardo Bezerra da Cunha e a Secretária Marluce Torquato Lima Gonçalves da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** as seguintes empresas vencedoras e mais bem classificadas: **J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, com sede a Rua Padre Cícero, nº 380, Bairro Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP 63.540-150, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal o Sr. José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário e a **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede a Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Bairro Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal o Sr. Rubens de Sousa Rodrigues, Proprietário. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.06.01-PMI-SECES**, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de computadores, notebook, TVs e outros produtos, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha – Secretário Adjunto da Fazenda e Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Iguatu – CE, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:39A7E6A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Jediel Leonardo Bezerra da Cunha, abaixo assinado, vem através desta e nome de todos os secretários e ou ordenadores de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** as seguintes empresas vencedoras e mais bem classificadas: **EN MORENO - ME**, com sede a Rua Alfredo Gondim, nº 30B, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.483/0001-50, através de seu representante legal a Sra. Eliodete Neves Moreno Alves, Proprietária, e a **EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede a Rua São João Del Rey, nº 530, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-452, inscrita no CNPJ sob o nº 00.962.135/001-38, através de seu representante legal o Sr. Gilvan Monte Claudino, Sócio Administrador. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e a convocada, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.13.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço para confecção de material gráfico afim de atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Secretário Adjunto da Fazenda.

Iguatu – CE, 02 de julho de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:068C54D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL-DECRETO
GAB/PMI Nº 121 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contribuitiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1EE62E61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2021.06.29.01

DECRETO N° 2021.06.29.01 / GABPREF

MANTÉM NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 COM LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município em respeito às determinações do Decreto Estadual nº 34.128, de 26 de junho de 2021, e ainda da necessidade de se respeitar as medidas sanitárias e protocolos do Ministério da Saúde, no intuito de conter o avanço da COVID-19.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID-19;
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado e este Município, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, bem como, o resultado da reunião do comitê estratégico municipal de Itaiçaba, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO que, embora o cenário da COVID-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado;
CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19 no Estado e neste Município;
CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de se dar início à liberação de algumas atividades econômicas no Estado do Ceará, e mais precisamente neste município;
CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município, se mantém em alerta e atentas no acompanhamento dos dados da COVID-19 em nosso território, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;
CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência destes para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.
D E C R E T A:
Art. 1º - Do dia 29 de junho a 13 de julho de 2021, permanecerão em vigor, no Município de Itaiçaba-CE, as medidas de isolamento social rígido previstas no Decreto Estadual nº 34.128, de 26 de junho de 2021, observadas a liberação de atividades e as normas específicas definidas neste Decreto.
§ 1º - Proibições de aglomerações e consumos de bebidas em área de banho, tais como: rios, riachos, açudes e lagoas deste Município.
§ 2º - No período de isolamento social, as atividades e serviços que estavam liberados continuará sendo observado o seguinte:
I – proibição de festas e quaisquer tipos de eventos, conforme previsão no art. 3°, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma dos artigos 6º e 7°, do Decreto n° 33.965, de 04 de março de 2021;
III - manutenção do dever de permanência das pessoas em suas residências e da restrição à circulação de veículos, nos termos dos artigos 8º e 9º, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;
IV - vedação à entrada e permanência em hospital, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalham no local;
V - proibição de circulação de pessoas em espaços públicos ou privados, tais como praças, calçadões, salvo no caso de deslocamentos imprescindíveis ou para acessar atividades essenciais, observado o disposto no Art. 13, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;
VI - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no Art. 12, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;

VII - possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação.
VIII - incidência do dever especial de proteção às pessoas com idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos somente àqueles enquadrados na situação do art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual n° 33.955, de 26 de fevereiro de 2021;
IX - estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, nas condições e termos do Art. 4º, inciso IV, do Decreto Estadual n° 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, com exceção dos serviços essências da máquina pública;
X - recomendação ao setor privado deste município, com atividades liberadas, para que priorize o trabalho remoto, conforme previsão do art. 4º, inciso V, do Decreto Estadual n° 33.955, de 26 de fevereiro de 2021;
XI - salvo para caminhadas e passeios de bicicleta, proibição de qualquer uso, individual ou coletivo, agendado ou não, de espaços comuns e equipamentos de lazer, de uso misto (moradia e lazer) e/ou preponderantemente de temporada ou veraneio, nos termos do Art. 13, § 3º, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021.
X - no que tange as aulas presenciais do ensino fundamental e médio, o município de Itaiçaba, no que diz respeito ao ensino em sua totalidade, é contemplado pela rede pública, e aferindo a situação da Covid-19 em nosso município e por se tratar de uma cidade de pequeno porte no que diz respeito à saúde, as Autoridades da Saúde e Comitê de Enfrentamento a Covid-19, restou por bem, permanecer as atividades de ensino por meio remoto.
§ 3º - Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes deste Município, adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar;
§ 4º - Neste período de pandemia, os servidores da Administração Pública direta e indireta, poderão ser convocados para eventuais necessidades que possam ocorrer, respeitando os princípios da conveniência e oportunidade administrativa, sem distinção de secretarias, buscando sempre o bem comum.
§ 5º - Os servidores da Administração Pública direta e indireta, no que diz respeito ao período de gozo de férias, em tempos de pandemia, pode o(a) respectivo secretário(a), analisar os pedidos e concedê-la, pautada sempre no princípio da oportunidade e conveniência administrativa.
Art. 2º - O **"toque de recolher"** será observado no Município de Itaiçaba, das 23h às 5h, de segunda a domingo, ficando estabelecido(a):
I – proibição da circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos, permitidos deslocamentos somente nos casos de serviços de entrega, para atividades liberadas ou em função do exercício da advocacia ou de funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual;
II – vedação ao funcionamento de quaisquer atividades econômicas e comportamentais, salvo as previstas no § 1º, do Art. 5º, deste Decreto.
Art. 3º - Salvo no período de isolamento social rígido previsto no art. 4, deste Decreto, é permitido o uso de espaços públicos abertos exclusivamente para prática esportiva individual, permanecendo vedada a prática esportiva coletiva, assim enquadrada aquela envolvendo a reunião de mais de 03 (três) pessoas.
Parágrafo único. A exceção da situação do caput deste artigo, os espaços públicos, como praças, calçadões, areninhas, quadras de esportes, estádio, e outros, permanecerão fechados durante o isolamento social.
Art. 4º - A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município de Itaiçaba, ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.
§ 1º - O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no "site" oficial do Governo Municipal de Itaiçaba-CE.
§ 2º - As atividades e serviços que estavam liberadas durante o isolamento social rígido assim permanecerão na vigência e nos termos deste Decreto.
§ 3º - As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à COVID-19.
§ 4° - Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, a autoridade da saúde e o comitê, avaliarão o cenário, admitindo, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas, neste Município.
Art. 5º - O funcionamento das atividades, durante o isolamento social, observará o seguinte:
I – o comércio não essencial, funcionará das 07:00h às 17:00h, de segunda-feira a domingo;
a) os restaurantes, funcionam de 10h às 22h, com limitação de 50% (Cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo, de segunda-feira a domingo;
b) a construção civil iniciará as atividades das 07:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados até as 11:00;
§ 1º - No período do inciso I, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:
a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados/congêneres;
d) postos de combustíveis;
e) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
f) laboratórios de análises clínicas;
g) segurança privada;
h) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
i) funerárias.
§ 2º - As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais de segunda a domingo até as 22h, desde que observados o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade e as regras estabelecidas em protocolos sanitários, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.
§ 3º - O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.
§ 4º - Poderão as academias retornar o funcionamento no período de 6h às 22h de segunda a domingo, exclusivamente para prática de atividades individuais, desde que por horário marcado, respeitando o limite de 40% (Quarenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes e observado todos os protocolos de segurança, permanecendo vedado o funcionamento de parques aquáticos, piscinas, públicos ou privados.
§ 5º - A autoescola pode ministrar aulas práticas de direção veicular no horário de 6h às 20h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário estabelecido no "caput", deste artigo.
§ 6º- Recomenda-se aos estabelecimentos bancários em relação ao horário, que seja assimétrico com o funcionamento dos comércios não essenciais, em conformidade do disposto neste artigo.
§ 7º - Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.
§ 8º - O funcionamento da Biblioteca Municipal, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 50% (cinquenta por cento);
§ 9º - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos;
§ 10º - As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretaria de Saúde do Município, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia neste Município.

Art. 6º - As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:
I – bares, restaurantes e pousadas:
a) proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, pousadas e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos;
b) vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes, pousadas e afins;
c) proibição de abertura de bares;
d) limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada; e utilização de filas de espera eletrônicas.
Art. 7º - Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.
Parágrafo único - Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade, nos moldes do diploma legal do Município de Itaiçaba.
Art. 8º - A Secretaria de Saúde do Município, em parceria com órgãos de apoio do Município, e Polícia Militar, de forma concorrente, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 9º - Dê-se ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto, com solicitação aos órgãos elencados no artigo 1º, §3º deste Decreto Municipal , que terão competência para atuar de ofício, inclusive para aplicação de multas, onde, o infrator, se sujeitará ao regime sancionatório previsto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 2021.02.03 - 01 / GABPREF, de 03 de fevereiro de 2021, bem como, no que couber, ao artigo 11º, do Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.
Art. 10º - Encaminhe-se cópia deste diploma legal, à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.
Art. 11º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, em 29 de junho de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:661945DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.25.001

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, art. 82 inciso II, do Estatuto dos Servidores e Legislação Vigente, dispõe sobre Afastamento e dá outras providências.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a prestadora de Serviços **Lilian Mara Alves Damasceno** – matrícula 120511 4, referente ao período de 25/06/2021 a 21/12/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará 25 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:304334D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2021.05.03.004

PORTARIA Nº 2021.05.03.004 GABPREF

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E FINS DIVERSOS POR UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – estado do Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos
seguintes membros:
LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1200470;
JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1200437;
FRANCISCA NÚBIA FERREIRA BARBOSA, matricula 1201700.
Parágrafo único: A presente Comissão será presidida pelo Sr. Leusivan Oliveira de Sousa e terá como secretário Joilson Marques de Oliveira.
Art. 2º - O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar, medir e atestar imóveis que deverão ser por utilidade pública desapropriados pelo Poder Público Municipal, ou a outros fins de requerimento da Administração.
Art. 3º - A Comissão ora criada terá um prazo de 10 (dez) dias, para promover a avaliação da propriedade e apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, aos 03 de maio de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:DFBD6749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.01.003

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Iranilson Lima Bezerra – Vice - Prefeito do Município de Itaiçaba, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 01 de junho de 2021, para participar de reunião com a finalidade de tratar de assunto referente à captação de Recursos Financeiros para o Município de Itaiçaba, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, situado à Av. Des. Moreira, 2807-Dionisio Torres-Fortaleza-Ce.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:68EA6722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2021.06.01.004

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – estado do Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art. 87, do Estatuto dos Servidores e Legislação vigente.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **GEVAS DA COSTA BARBOSA** – matrícula 120138-7, CPF 603298103-75, a reintegração do cargo efetivo de Agentes de Endemias, a partir de 01 de Junho de 2021, referente ao afastamento sem vencimentos, concedido por um prazo de 02 (Dois) anos a contar do período de 04/06/2020 a 03/06/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – estado do Ceará, aos 01 de junho de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:28DF1D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.01.005

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba**, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 39, Inciso I e do Art. 54, da Lei nº 144/95 de 16/10/95, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaiçaba.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, das funções de Técnica de Enfermagem, a Servidora MARTA CÉLIA BARROS DE HOLANDA SILVA – matrícula 010272-5, por motivo de Aposentadoria.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:5058C932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.01.006

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba**, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 39. Inciso I e do Art. 54, da Lei nº 144/95 de 16/10/95, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaiçaba.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, das funções de Técnica de Enfermagem, a Servidora MARIA ABIGAIL SILVA LIMA – matrícula 010176-1, por motivo de Aposentadoria.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – estado do Ceará, em 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:94332FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.01.007

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba**, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 39, Inciso I e do Art. 54, da Lei nº 144/95 de 16/10/95, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaiçaba.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, das funções de Técnica de Enfermagem, a Servidora LEOSVANEIDE GALDINO FELIX – matrícula 010160-5, por motivo de Aposentadoria.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – estado do Ceará, em 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:A662F832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.02-001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Legislação Vigente.

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR, os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) abaixo relacionados(as), membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Lairla Gomes de Sousa
Suplente: Alyne Grazielly Moreira do Nascimento

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
Titular: Patrícia Raquel de Oliveira Gonzaga
Suplente: Maria Eliete Pereira de Jesus

Titular: Leusivan Santos dos Reis
Suplente: Oscanilda Maria Batista de Freitas

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Lucia Helena de Holanda Silveira
Suplente: Marileuda Freitas Barbosa Costa

Titular: Maria Lidiane Diniz da Silva
Suplente: Bruna Luiza Lima Damasceno

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
Titular: Meirelene Freitas dos Santos
Suplente: Genival de Freitas Sousa

Titular: Maria do Carmo Gonzaga Ferreira
Suplente**:** Maria das Graças Sousa de Jesus

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ora nomeados, será para o quadriênio 2021à 2025.
Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção dos efeitos a partir da sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 02 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:576133BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.02-002

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Legislação Vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) abaixo relacionados(as), membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Francisca Lucimeire Lima Barbosa
Suplente: Maria Eliete Pereira de Jesus

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Izabelle Costa da Silva
Suplente: Alex Rodrigues Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria Elainne Silva Oliveira
Suplente: Luísa de Marilac Ferreira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Lucia Helena Holanda Silveira
Suplente: Diana Helena de Oliveira Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Adeirla Peixoto de Sousa
Suplente: Hebertt Silva Barbosa

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Marcia Helena Holanda Silveira
Suplente: Maria Eliane da Silva Lima
Titular: Joelma Damasceno Silva Lima
Suplente: Alexandra Falcão Lima da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Carmem Juliana Silva Barbosa
Suplente: Maria Selciana Oliveira Freires

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Francisco José Gomes da Silva
Suplente: Auriza Pereira da Silva
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, ora nomeados, vigerá até 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção dos efeitos a partir da sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 02 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:CBCD2E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.04.001

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceara, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 144/95 de

16/10/95, prorrogada pela Lei nº 309/06 de 16/11/06 e Legislação Vigente.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a prestadora de Serviços **Francislane da Silva** – matrícula 120511 3, referente ao período de 04/06/2021 a 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 04 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:D53EAAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.04.001

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceara, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, prorrogada pela Lei nº 309/06 de 16/11/06 e Legislação Vigente.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a prestadora de Serviços **Francislane da Silva** – matrícula 120511 3, referente ao período de 04/06/2021 a 30/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 04 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:DE6E5FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.08.001

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 09 de junho de 2021, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, a fim de tratar sobre assuntos relacionados a melhorias para o Município de Itaiçaba.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 08 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:14F9979A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.08.002

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 10 de junho de 2021, junto ao escritório de Planejamento e Administração Municipal da Esplam, na Av. santos Dumont, 1740, Ed. Rocha Aguiar, 5º Andar – Aldeota - CEP 60.150-160-Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 08 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:55B06463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.11.001

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 14 de junho de 2021, junto a APRECE – Associação dos Municípios do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Itaiçaba-Ceará.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 11 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:47F0E48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2021.06.11.002

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza – CE, no dia 15 de junho de 2021, junto a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, a fim de tratar sobre assuntos de interesse do município de Itaiçaba-Ce.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 11 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:D2B7B293

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20219018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PE CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA. - ME.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS, EQIP. DE AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIP., APARELHOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.846,70 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0101.011310101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.089,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.637,70, Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 120,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Jaguaretama - Ceará, 09 de Junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66913A91

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20219019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PE CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS, EQIP. DE AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIP., APARELHOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.174,00 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0101.011310101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.174,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Jaguaretama - Ceará, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96B47446

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20219020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PE CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS, EQIP. DE AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIP., APARELHOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 700,00 (setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0101.011310101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 700,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Jaguaretama - Ceará, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:464F0697

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20219021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PE CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS, EQIP. DE AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIP., APARELHOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0101.011310101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Jaguaretama - Ceará, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF5DE050

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - N°20219022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-PE CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS, EQIP. DE AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIP., APARELHOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 20.016,99 (vinte mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0101.011310101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 20.016,99

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Jaguaretama - Ceará, 09 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3167BA2C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20219023.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2021062501 CMJ.

Contrato Nº 20219023.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DANTAS 84264179300.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeição (almoço) por ocasião da sessão do encerramento dos trabalhos do 1º período legislativo do ano de 2021 junto à Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Vigência Contratual: até 31 de Julho de 2021, iniciando na data de sua assinatura.

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DANTAS pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D79140B8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Decreto Municipal nº 059, de 01 de julho de 2021.

Regulamenta o sorteio de prêmio entre os contribuintes que se encontrem adimplentes com seus tributos, nos termos do art. 337 do Código Tributário Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 337 da Lei Complementar Municipal N° 005/2017 - Código Tributário do Município de Jaguaretama-CE, no qual prevê a autorização, por parte do Poder

Executivo, para realização de sorteio de prêmios entre os contribuintes que se encontrarem adimplentes com seus tributos;
CONSIDERANDO que o sorteio visa promover campanhas de arrecadação de recursos financeiros próprios e incentiva os contribuintes a pagarem os tributos municipais em dia;
DECRETA;
Art. 1º - No mês de dezembro de 2021, em dia a ser amplamente divulgado nos veículos de comunicação local, haverá sorteio de vários prêmios, conforme descrição constante no anexo I, parte integrante deste Decreto, entre os contribuintes que estejam adimplentes com os tributos municipais até o último dia útil do mês de novembro de 2021.
Art. 2º - O local do sorteio se dará em ambiente público municipal, sendo que a entrega do prêmio realizar-se-á ao término do respectivo sorteio ou em data a ser marcada pela Administração Pública Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 01 de julho de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FOGÃO 4 BOCAS	01
FORNO MICROONDAS	01
LAVADORA 10 KG	01
REFRIGERADOR	01
VENTILADOR	01
BEBEDOURO DE MESA	01
SMARTPHONE	02
SMART TV 32”	02

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1718F54A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.06.15-001

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.06.15-001
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.06.15-001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA DESTRIBUIÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** EVANEIDE REINALDO RODRIGUES**,** inscrita no **CNPJ** nº 10.743.465/0001-96 **VALOR DO CONTRATO: R$ 13.2OO,00 (treze mil e duzentos reais), DATA DO CONTRATO:** 16 DE JUNHO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 16 DE JUNHO DE 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: **EVANEIDE REINALDO RODRIGUES.**

Jati/Ceará, 16 de Junho de 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CC0FDF73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA

07.541.279/0001-60
Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação de Licença Única, para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JUCÁS/CE, PT 1071810-04 SICONV 902342.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D6538315

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053/2021/GP DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 053/2021/GP de 30 de junho de 2021.

EMENTA– PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL 06.04.001, DE 06 DE ABRIL DE 2020, QUE DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução e o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO ainda, que mesmo com o avanço da vacinação e as medidas de isolamento social adotadas pelo Governo Estadual e por esta Municipalidade para conter a disseminação do novo coronavírus, o que de acordo com especialistas tem ocasionado uma substancial melhora em relação ao número de casos.

CONSIDERANDO, que a despeito dessa melhora, o risco da COVID-19 ainda é real, sendo que os números podem voltar a subir caso seja desconsiderada a eficácia do isolamento social, bem como o monitoramento contínuo da doença.

CONSIDERANDO, que o cenário da pandemia em todo o Município de Madalena ainda inspira cautela e atenção, não se podendo, no entendimento dos especialistas da saúde, prescindir, no atual estágio em que estamos da doença, de continuação de políticas públicas de enfrentamento da pandemia, comprometidas, acima de tudo, com a vida do cidadão;

CONSIDERANDO, a semelhança dos motivos que fundamentaram a prorrogação do Decreto n° **06.04.001, DE 06 DE ABRIL DE 2020,** revela-se imprescindível nova extensão dos efeitos do Decreto supracitado que reconheceu o estado de Calamidade Pública em Madalena-CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o Decreto Municipal 06.04.001, de 06 de abril de 2020, que decretou situação de **CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, em decorrência do COVID-19, e teve seus efeitos estendidos até 30 de junho de 2021, pelo **Decreto Municipal n° 019/2021**, de 05 de março de 2021.

Art. 2º. Deverá ser encaminhada cópia deste decreto para a AssembléiaLaegislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública no Município de Madalena, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, **em 30 de junho de 2021**.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:60D43B3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.629/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.629/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, A ESTRUTURAÇÃO, AS COMPETÊNCIAS E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, órgão colegiado integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tem por finalidade propor diretrizes para a formulação, a implementação e a execução de políticas públicas estruturantes voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária, o reordenamento fundiário e a agricultura familiar, constituindo-se em órgão para concertação e articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As propostas aprovadas pelo Plenário serão encaminhadas para a apreciação do Presidente do CMDRS.

Art. 2º - Compete ao CMDRS:

I - Subsidiar a formulação de políticas públicas estruturantes, com base nos objetivos e nas metas referentes à reforma agrária, ao reordenamento fundiário, à agricultura familiar e às demais políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável;
II - Propor estratégias de acompanhamento, monitoramento, avaliação e participação no processo deliberativo das diretrizes e dos procedimentos das políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável;
III - Acompanhar, monitorar e propor a adequação de políticas públicas municipais às demandas da sociedade e às necessidades do desenvolvimento sustentável das regiões rurais;
IV - Adotar instrumentos de participação e controle social nas fases de planejamento e execução de políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável;
V - Promover a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por meio da orientação e do apoio de órgãos congêneres e dos conselhos de desenvolvimento rural das esferas públicas federal e estadual;
VI - Acompanhar, monitorar e propor a adequação de políticas públicas federais às necessidades da reforma agrária, da reordenação fundiária e da agricultura familiar;
VII - Propor a edição de atos normativos, elaboração e alterações da legislação relacionados ao desenvolvimento rural sustentável, à reforma agrária, ao reordenamento fundiário e à agricultura familiar;
VIII - Coordenar a Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - CMATER; e
IX - Apoiar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 3º - O CMDRS terá sua composição e funcionamento definido em Decreto Municipal a ser expedido, em até 30(trinta) dias após a sanção da presente Lei.

§ 1º Os membros do CMDRS serão designados em ato subscrito pelo Prefeito Municipal de Mauriti em até 30(trinta) dias após a sanção da presente lei.
§ 2º Os membros do CMDRS serão designados para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - O CMDRS terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Grupos Temáticos.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo do CMDRS será designado dentre os membros titulares do colegiado Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º - Os membros e os Grupos Temáticos poderão encaminhar propostas à Secretaria-Executiva do CMDRS, para deliberação do Plenário, por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º - Caberá ao Presidente do CMDRS o voto de qualidade.
§ 2º - Nos casos de relevância ou urgência, o Presidente do CMDRS poderá deliberar ad referendum do Plenário.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO, DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CMDRS

Art. 6º - São atribuições do Plenário do CMDRS:

I- Aprovar as propostas de resolução que serão submetidas ao Presidente do CMDRS; e
II- Elaborar o Regimento Interno do CMDRS, que será submetido ao Prefeito Municipal para fins de aprovação via Decreto Municipal.

Art. 7º - São atribuições do Presidente do CMDRS:

I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CMDRS;
II - Representar o CMDRS no âmbito político e institucional;
III - Convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário;
IV - Solicitar ao Plenário elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público; e
V - Firmar as atas das sessões do Plenário.

Art. 8º - São atribuições do Secretário-Executivo do CMDRS:
I - Desempenhar as ações preparatórias, organizacionais e executivas necessárias ao funcionamento do CMDRS, além de registrar, arquivar e fazer publicar as deliberações emanadas das sessões do Plenário;
II - Receber, processar e encaminhar as demandas e as consultas apresentadas ao CMDRS pela sociedade, especialmente aquelas advindas dos membros do colegiado e dos convidados das sessões do Plenário;

III - Coordenar os processos de formalização, padronização, regramento, temporalidade e demais procedimentos para composição e andamento dos trabalhos do CMDRS, conforme o seu Regimento Interno;
IV - Substituir o Presidente do CMDRS em suas ausências;
V - Assessorar e assistir o Presidente do CMDRS em seu relacionamento com os órgãos e entidades da administração pública federal, organizações da sociedade civil e organismos internacionais; e
VI - Subsidiar e acompanhar os Grupos Temáticos.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. O apoio administrativo às atividades do CMDRS será prestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 10. A participação nas atividades do CMDRS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E71679E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.630/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.630/2021

RECONHECE O DIREITO À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica assegurado ao Agente Comunitário de Saúde o direito à percepção do adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário base da categoria, **conforme prevê Lei Estadual nº 16.506, de 12 de março de 2018.**

Parágrafo Único. Somente terão direito à percepção do adicional de insalubridade constante desta Lei os Agentes Comunitários de Saúde que estiverem no efetivo exercício das suas funções.

Art. 2º - Haverá incidência de encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do adicional de insalubridade de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da instituição do adicional de insalubridade de que trata esta Lei, correrão por conta das consignações da Lei Municipal Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:57261CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 607/GP/2021

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 607/GP/2021

CONCEDE DIÁRIAS E PAGAMENTO DE LOCOMOÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Ordenadora de Despesas do fundo municipal de saúde, **MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 01/GP/2021, e da Portaria Nº 01/GP/2021
CONSIDERANDO o disposto o disposto na Lei Municipal nº 1144/2013;
CONSIDERANDO que o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e titulares de órgãos equivalentes, dos ocupantes de cargos comissionados e dos demais servidores da Prefeitura Municipal de Mauriti que necessitar se afastar, a serviço, da Sede do Município, dentro ou fora do Estado do Ceará, perceberão diárias e terão suas despesas com locomoção pagas, conforme o disposto em legislação municipal;
CONSIDERANDO o afastamento a serviço, para efeito da Lei, o cumprimento de atribuições funcionais normais, ou especiais, determinadas respectivamente por Ordenador de Despesas do Fundo ao qual estiver vinculado o servidor ou Secretário ou ainda pelo Prefeito Municipal, em portaria numerada e devidamente fundamentada;
CONSIDERANDO que a portaria, que determinar o afastamento do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e titulares de órgãos equivalentes, dos ocupantes de cargos comissionados e de qualquer dos demais servidores da Municipalidade, será publicada na forma determinada pela Lei Orgânica Municipal e deverá conter informações específicas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida diárias e/ou ajuda de custo, com especificações descritas abaixo:

Unidade Orçamentária:	**11 01 – Secretaria de Saúde**
Funcional Programática:	**10 122 004 2 059**
Categoria Econômica:	**3.3.90.14.00 – Diárias – Civil**
Beneficiário:	**CLAUDIONOR DE SOUZA DEDES**
Função:	Motorista
C.P.F:	**779.706.833-04**
Endereço:	**Rua Mariquinha Izidro, nº. 24, Centro/Mauriti/CE**

Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 280,00	**R$ 70,00**		**R$ 350,00**

Destino:	**Natal-RN**
Objetivo:	**Foi destinado a realizar a transferência Cicero Bezerra da Silva, no trajeto Mauriti-Ce x Natal-RN para consulta na Junta Policial Militar de Saúde do Rio Grande do Norte.**
Período da Vigência:	**30 de junho e 01 de julho de 2021.**

Fundamentação:		**Lei Municipal nº 1144 de 2013**
*		**Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)**
**		**Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)**
	x	**Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)**
***		**Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. Mauriti, 29 de junho de 2.021

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9169A5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 608/GP/2021

PORTARIA NO 608/GP/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. BRUNO LINHARES TEIXEIRA**, CPF 052.800.563-40**, do cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de julho de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:71DFD88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 609/GP/2021

PORTARIA NO 609/GP/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALEX SANTANA CARTAXO, CPF: 078.622.513-00, do cargo de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de julho de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D7B393C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 610/GP/2021

PORTARIA NO 610/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ALEX SANTANA CARTAXO, CPF: 078.622.513-00, para ocupar o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de julho de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4D7AE943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 611/GP/2021

PORTARIA NO 611/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. BRUNO LINHARES TEIXEIRA, CPF: 052.800.563-40, para ocupar o cargo de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de julho de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B58C8C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 612/GP/2021

PORTARIA NO 612/GP/2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº.2021.06.28.07/2021/SMS, firmando o acordo de cessão de servidores entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora: MARIA SUZANI PEREIRA**,** servidora efetiva da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para fazer parte da equipe laboral da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Mauriti;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de julho de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9FA94D7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 74

DECRETO MUNICIPAL Nº 74, DE 01 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19 e que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021, de 30 de junho de 2021, prorroga, até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da Lei Complementar federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e prorrogada pelo Decreto Legislativo n.º 555, de 11 de fevereiro de 2021, a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Ceará, estabelecida por meio do Decreto Legislativo n.º 543, de 3 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19) ainda não está controlada e que a imunização de toda a população do município por meio da vacinação contra a COVID-19 ainda demandará algum período ainda não determinado e que o Município de Mauriti/CE vem cumprindo um plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a pandemia permanece causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;

CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência, destacando-se o disposto nos diversos Decreto Municipais emitidos no corrente ano, e que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;

CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo

urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na iminência de uma recessão econômica, e que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1° - Prorrogar o Estado Calamidade Pública no Município de Mauriti/CE, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente a projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até 30 de junho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:974A1ECE

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 2021.07.02.01/PP. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 16/07/2021 às 09h30min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 02 de julho de 2021.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:CDB6C897

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.25.01/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS. Valor: (R$ 239.415,63). Prazo: 10 meses. Signatários: ***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO*** e Lincoln Freire Apoliano.

Mauriti/CE, 25 de junho de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:08B7529B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2405.01/2021-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2405.01/2021-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2405.01/2021, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, DUPLICADORES, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONERS E TINTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ n° 23.780.502/0001-88, no valor global de R$ 53.341,98 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Lucas Oliveira Martins. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 1º de julho de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:C87AD2F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2405.01/2021-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2405.01/2021-02, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2405.01/2021, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, DUPLICADORES, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONERS E TINTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: R. P. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ n° 06.063.521/0001-74, no valor global de R$ 23.330,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Roberta Pinheiro Rodrigues. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 1º de julho de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:EDAEE9AE

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 0806.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO), JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 230820320210001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IGD SUAS Aprimoramento da Gestão do SUAS - 0802.08.244.0802.2.074. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. CONTRATADA: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA – ME. CNPJ Nº: 21.744.769/0001-94. ASSINANTE: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho. VALOR GLOBAL: R$ 110.990,00 (cento e dez mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato(s), até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 1º de julho de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:B508FCCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
002/2021EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº **002/2021EDUC-CP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TENDO POR BASE TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005061627.1999.4.03.6100 DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Abertura dia 24/08/2021 ás 14:00hs na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, N° 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 02/07/2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D61BE9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010650/2021 - CONCEDE DIARIA A SERVIDORA ELBA MARQUES JOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELBA MARQUES JOTA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 4732032** lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de junho de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:67ECDB8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: INFOCO EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À PRAÇA 23 DE JUNHO, 32, LOJA 17, CENTRO. EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.857.882/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COLEÇÃO APROVA SAEB, CUJO OBJETIVO É FORTALECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PROFESSORES E UM MELHOR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO**. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ 480.000,05; **VALOR GLOBAL**: R$ **480.000,05**

(QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 01 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:48484AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-007/2021-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O INTUITO DE PROMOVER E FOMENTAR A DIFUSÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL E INSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15.07.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD74C62A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021

REVOGA BENEFÍCIOS PAGOS PELA PREVI NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de NOVA OLINDA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Artigo 9º, § 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, ficam revogados os benefícios temporários concedidos à conta da Previ Nova Olinda conforme determinação constitucional, a saber:

I- Benefício de Incapacidade Temporária para o Trabalho;
II- Salário-maternidade;
III- Auxilio-Reclusão;
IV- Salário-família.

Parágrafo Único: A responsabilidade pelo pagamento dos referidos benefícios passa a ser do Município de Nova Olinda.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2020.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:10C24E36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/2021. **ARP N.º:** GM-PE015/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS (NACIONAIS), BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **EMPRESAS: K R DE CASTRO, CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, no valor de R$ 704.180,40 e ME AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ Nº: 35.799.087/0001-93, no valor de R$ 251.060,60, Valor Global da Ata R$ 955.241,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais); VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2021.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador Despesas da Secretaria de Adm e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F121261D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.17.01-SRP- cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,

JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, CONFORME ANEX I.

OCORRE QUE NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 28/06/2021. EDIÇÃO 2730, O NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICOU EQUIVOCADO, OU SEJA:

ONDE TEM:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2021.05.07.01/2021 –SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.05.07.01/2021 –SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.07.01/2021 –SRP

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2021.05.17.01/2021 –SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.05.17.01/2021 –SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.17.01/2021 –SRP.

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida publicação, realizada em no dia 28/06/202..

ORÓS – CE, 02 de julho de 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2DB9BFAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo PROFESSORA - PEB I C7, símbolo MAG, matrícula: 902306, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 17/10/2019 A 16/10/2020, para gozo no período de 02/07/2021 A 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de Julho de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91929FEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 02 de Agosto de 2021, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI - CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 30 de Junho de 2021.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:07115690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
LEI Nº 775-2021

De 01 de Julho de 2021.

AUTOR: Vereador Ronaldo Batista da Silva

Dispõe sobre denominação de duas ruas localizada na nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 39, §§ 1º e 2º, C/C Art. 40, § 6º, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Manoel Dias dos Santos**, a rua no sentido Norte/Sul, paralela a Avenida Romão Bem Sampaio no lado Oeste, próximo ao Açude Publico.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Manoel Matias Rocha (Seu Manezinho)**, a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua Romulo Arquimendes Alves no lado Norte.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 01 de Julho de 2021.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:CD7D82A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
LEI Nº 776-2021

De 01 de Julho de 2021.

AUTOR: Vereador Wecsley Fernandes Lima

Dispõe sobre a alteração da Lei n. 575/2009 (Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 39, §§ 1º e 2º, C/C Art. 40, § 6º, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. art. 40 da Lei 575 de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A progressão horizontal a cada classe, obedecerá aos seguintes critérios de tempo e merecimento:
I - para a classe "A" ingresso automático;
II - para a classe "B":
a) três anos de efetivo exercício na classe "A";
b) cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cem horas;
III - para a classe "C":
a) quatro anos de efetivo exercício na classe **"**B**";**
b) cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e vinte horas;
IV - para a classe "D":
a) cinco anos de efetivo exercício na classe "C";
b) cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e quarenta horas;
V - para a classe "E":
a) cinco anos de efetivo exercício na classe "D";
b) cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e sessenta horas;
VI - para a classe "F":
a) cinco anos na classe "E";
b) cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e oitenta horas;

§ 1°. Serão considerados como cursos de atualização e aperfeiçoamento, na área da educação, todos os cursos, encontros, congressos, seminários e similares, cujos certificados apresentem conteúdo programático, carga horária e identificação do órgão expedidor.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 01 de Julho de 2021.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:2159F7A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
LEI Nº 777-2021

De 01 de Julho de 2021.
AUTOR: Vereador Joao Paulo Dum Nascimento

Dispõe sobre a divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Penaforte.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 39, §§ 1º e 2º, C/C Art. 40, § 6º, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - O Poder Executivo municipal divulgará e atualizará, por meio eletrônico, no site oficial do município, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas, exames, cirurgia e quaisquer outros procedimentos na rede pública de saúde do município de Penaforte.

§ 1°. As listagens disponibilizadas devem ser especificas para cada modalidade de consulta, discriminada por especialidade, exame, intervenção cirúrgica ou procedimento a abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades do sistema Único de Saúde - SUS do Município e entidades conveniadas.

§ 2°. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número identificador do paciente no SUS ou seu Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 2º - Todas as listagens disponibilizadas d'everão seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergências atestados por profissional competente, nos casos de prioridade legal e nas hipóteses de determinação judicial.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 01 de Julho de 2021.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:A4637F3D

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
LEI Nº 778-2021

De 01 de Julho de 2021.

AUTOR: Vereador Sandriério Ferreira Rocha

Dispõe sobre a publicação de informações sobre Editais de Licitação do Poder Público do Município de Penaforte nas redes sociais

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 39, §§ 1º e 2º, C/C Art. 40, § 6º, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ao Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Penaforte publicarão em suas redes sociais informações simplificadas sobre editais de licitação após publicação realizada em seus diários oficiais.

§1° - as informações mencionadas no caput deste artigo referem-se ao objeto, prazo e valor da licitação e o local para a retirada e apresentação de documentos e telefone para contato e solução de dúvidas.

§2° - A publicação deverá ser feita por todas as redes sociais utilizadas por Poder Público licitante, de forma clara e objetiva, no dia imediatamente posterior à publicação em diário oficial, todos os dias, uma vez ao dia, até o dia anterior ao prazo final para o Início do processo de licitação.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Penaforte publicará ao menos uma vez ao mês, em suas redes sociais, aviso sobre a divulgação de seus processos licitatórios, também por meio de pastagens em suas redes sociais e de mesmo modo, de forma permanente, nas páginas iniciais de suas páginas na internet.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 01 de Julho de 2021.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:EF3B882E

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
LEI Nº 779-2021

De 01 de Julho de 2021.

AUTOR: Vereador Sandriério Ferreira Rocha

Institui o símbolo e as cores oficiais do município de Penaforte-CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 39, §§ 1º e 2º, C/C Art. 40, § 6º, promulga e sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Ficam definidas como cores oficiais do Município de Penaforte-CE, aquelas predominantes na sua Bandeira: Azul e Branca.

Parágrafo único: A cor predominante na fachada dos prédios públicos será obrigatoriamente azul ou branca, de acordo com a cor expressa na bandeira do município.

Art. 2° - Fica definido como símbolo oficial, podendo ser utilizado como logradouro do município, o Brasão.

Art. 3° - Os imóveis públicos, os particulares utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, bem como as obras de engenharia e arquiteturas públicas, obrigatoriamente serão pintadas na parte externa com as cores oficiais do Município, devendo obedecer ao parágrafo único do artigo 1°.

Art. 4° - A utilização das cores oficiais do Município, instituída por esta Lei, será obrigatória quando da construção ou reforma dos prédios públicos de que trata o artigo anterior.

Art. 5° - Será dispensada a utilização das cores do Município, quando:

I - o bem imóvel ou obra que, por sua identificação e ou visualização, exigir cores especiais em normas nacionais ou internacionais.
II - se tratar de obras de arte ou bens tombados como patrimônio histórico e cultura, assim definidas em lei.
III - se tratar de imóveis cedidos por órgãos da administração indireta do Estado ou da União.

Art. 6° - Os veículos automotores e máquinas pertencentes à frota municipal, inclusive aqueles pertencentes a particulares, ou empresas locatárias, contratados pelo município, deverão conter faixa pintada combinada pelas cores azul e branca e aplicação de adesivo contendo o Brasão, símbolo oficial do Município de Penaforte-CE.

I - A obrigatoriedade da utilização das cores do Município poderá se estender aos permissionários de serviços públicos municipais, a critérios da Administração Municipal.
II - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos veículos de uso exclusivo do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7° - O uniforme destinado aos servidores públicos, e aos alunos da rede municipal de ensino, distribuídos gratuitamente pela municipalidade, deverão obedecer à padronização com a utilização das cores oficiais do Município e do Brasão, símbolo oficial do município.

Art. 8° - A alteração da cor ou símbolo oficial do Município de Penaforte-CE depende da prévia autorização da Câmara Municipal, apresentando, para tal objetivo, a devida justificativa.

§ 1 - A alteração de que trata o caput deste artigo se dará, excepcionalmente, com objetivos claros de identificar campanhas educativas específicas, sem fins lucrativos e com duração determinada.
§ 2 - A excepcionalidade apontada no parágrafo anterior não poderá indicar cor que identifique partido político ou marca pessoal do administrador ou da administração.

Art. 9° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, designadas no orçamento vigente.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 01 de Julho de 2021.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:85C4614F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.06.10.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.06.10.02, CONTRATANTE: Fundo Geral. **CONTRATADO**: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARALICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE CONJUNTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0001.2.013 - - Fonte de Recursos nº. 1001000000. Elemento de Despesa: nº 33.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - FG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, 10.520, de 17/07/2002. VALOR: **R$ 34.079,50 (Trinta e quatro mil setenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZOS**: 10/06/2021 à 31/12/2021. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Diêgo Ferreira Angelo **– CPF Nº.** 020.189.583-80. **Ordenadora de Despesas da Fundo Geral** – Rodrigo Nogueira Maciel, portadora do CPF/MF nº 045.475.693-39.

PENAFORTE - Ceará, 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:3CE7BD2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.06.22.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.06.22.01, CONTRATANTE: Fundo Geral. **CONTRATADO VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.744.002/0001-81. **OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.17.512.0010.1018 **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. VALOR: **R$ 107.311,85 (Cento e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). PRAZOS**: 22/06/2021 à 31/12/20221. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do Fundo Geral – Leandro Fernandes Damasio, portador(a) do CPF nº 044.474.123-22.

PENAFORTE - Ceará, 22 de Junho de 2021.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:61DF23D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.05.27.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.05.27.01, CONTRATANTE: Fundo Geral. **CONTRATADO DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.832/0001-98. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0007.1.008 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte de Recurso 1001000000**. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.16.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. VALOR: **R$ 771.815,04 (Setecentos e setenta e um mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos). PRAZOS**: 27/05/2021 à 27/05/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do Fundo Geral – José Wilson dos Santos Araújo, portador(a) do CPF nº 810.919.583-00-22.

PENAFORTE - Ceará, 27 de maio de 2021

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:EE68C117

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.06.10.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.06.10.01, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARALICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE CONJUNTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0028.2.050 - - Fonte de Recursos nº. 1212000000. Elemento de Despesa: nº 33.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - FG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, 10.520, de 17/07/2002. VALOR: **R$ 44.826,50 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). PRAZOS**: 10/06/2021 à 31/12/2021. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cassia Jorge Pereira **– CPF Nº.** 797.572.703-44. **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação** – Rodrigo Nogueira Maciel, portadora do CPF/MF nº 045.475.693-39.

PENAFORTE - Ceará, 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:9B7A8498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20190103.04**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20181228.04-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratada: **Francinara Veras de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº **063.340.343-16812.587.983-87**– Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde em Pratiús II no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/06/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 30 de junho de 2021

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:97BDC1C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.05.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.05.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 16 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de prestação de serviços em manutenção e reparos em alambrados, coberturas e portões das quadras de esportes do município, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2021.07.05.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 05 de julho de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2EAF8B3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2021

PORTARIA N° 190/2021

Quiterianópolis – CE, em 01 de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 003/2021, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA JESSICA VALE CAVALCANTE**, para ocupar a função de **Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente**, vinculada à Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de julho de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:87EB5C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2021

PORTARIA N° 191/2021

Quiterianópolis – CE, em 01 de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 003/2021, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **VITORIA PEDROSA ALENCAR**, para ocupar a função de **Diretora de Licenciamento e Fiscalização**, vinculada à Autarquia Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de julho de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:3C8994AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.07.01/2021

O SR. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA, DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único da Resolução n° 452/2017, de 17 de abril de 2017, e Anexo Único da Resolução n° 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao vereador RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, 02(DUAS) Diárias no Valor de R$ 700,00(SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a Brasília-DF, para cumprir agenda nos dias 05 e 06 de julho de 2021, junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Ministério de Desenvolvimento Regional, respectivamente, para tratar de projetos de interesse desta municipalidade, devendo a despesa ficar a conta da dotação própria da Câmara Municipal de Quixadá.

Art. 2° - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de Julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA
Diretor Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2DC40409

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.001/2021

ATO Nº 01.07.001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FABIO SOUSA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6129FC3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.002/2021

ATO Nº 01.07.002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSAFAR VITORINO DE SOUSA JUNIOR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:334A2EB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.004/2021

ATO Nº 01.07.004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARILIANNY PATRICIO NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0CF36874

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.005/2021

ATO Nº 01.07.005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO DANIEL JERONIMO DE FREITAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:071D6CC1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.006/2021

ATO Nº 01.07.006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FABIO OLIVEIRA DE LOIOLA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5B3056E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.007/2021

ATO Nº 01.07.007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARINICE MOURA GADELHA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DC50F900

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.008/2021

ATO Nº 01.07.008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA MONTEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:257A5581

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.009/2021

ATO Nº 01.07.009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSE CLEILSON DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BC9B946C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.010/2021

ATO Nº 01.07.010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ERICK DIAS DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:671BE4D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.011/2021

ATO Nº 01.07.011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO CLEILSON NOGUEIRA PAIVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:89A820CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.012/2021

ATO Nº 01.07.012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SANDOVAL PASCOAL DE LIMA NETO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:97F1FE73

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.014/2021

ATO Nº 01.07.014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTÔNIO DA COSTA ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4219DDDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.013/2021

ATO Nº 01.07.013/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ REGINALDO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:936467C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.015/2021

ATO Nº 01.07.015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO RONALDO BARBOSA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D3031912

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.016/2021

ATO Nº 01.07.016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **BRENA KÉSSIA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A0B7C65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.017/2021

ATO Nº 01.07.017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LIVIA MAYARA JERONIMO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47FA5720

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.018/2021

ATO Nº 01.07.018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUANA MARQUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:81BE2A14

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.019/2021

ATO Nº 01.07.019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8E478838

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.020/2021

ATO Nº 01.07.020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VALENTINA LUCIANA MORENO DANTAS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Guarda Civil Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A4ED9877

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.021/2021

ATO Nº 01.07.021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância ao Senhor **ANTONIO CLEILSON NOGUEIRA PAIVA**, CPF **480.598.703-00**, servidor(a) com o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, vinculado(a) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Julho de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BFA68FEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.022/2021

ATO Nº 01.07.022./2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) LIVIA MAYARA JERONIMO DE SOUSA, CPF 023.089.803-38, do cargo de Agente Administrativo concursado(a) conforme o *Ato nº 18.08.013/2011*, de 18 de Agosto de 2011, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:21F58D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.06.001/2021

PORTARIA Nº 28.06.001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) E DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICICIPIO DE QUIXADÁ – CE.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Instituto de Previdência do Município de Quixadá,
1) Representante do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa
- Suplente: Natanael Carlos Camurça Rabêlo

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: Aparecida Bezerra Silva Menezes
- Suplente: Antônio Renê Matias Lobo

3) Representante dos Servidores Públicos Municipais indicados pelo Sindicato da categoria:

- Titular: Sheila Maria Gonçalves
- Suplente: Maria Socorro Ricarte

4) Representante dos Aposentados:
- Titular: Luciene de Oliveira Alves
- Suplente: Lucivalda Ferreira da Silva

Art. 2º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Lorena Gonçalves Holanda Amorim
- Suplente: Rosélia Ferreira Lima
- Titular: Adrycia Karoline Fernandes Silva
- Suplente: Leandro Teixeira Gomes

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: Francisco Wellington Borges Cunha
- Suplente: Luiz Diogenes Pinheiro Neto

3) Representantes dos Servidores Públicos Municipais, um da ativa e outro aposentado:

Da ativa:
- Titular: Camila dos Santos Magalhães
- Suplente: Francisca Neiva Esteves da Silveira

Aposentado:
- Titular: Maria Angelita Duarte Pessoa
- Suplente: Joana Aristela de Lima

Art. 3º - O mandato dos referidos membros de ambos os Conselhos será de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria, conforme Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I."

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 28 de junho de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:33D5F315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 015/2021 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2020 – PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE RECUSOS HUMANOS COM VISTAS A FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E ZELADORIA.

CONVOCAÇÃO Nº 015/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2020 – PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE RECUSOS HUMANOS COM VISTAS A FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E ZELADORIA.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Félix, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que encontra-se vigente o Edital 001/2020 - para criação de banco de recursos humanos com vistas a futuras contratações temporárias de profissionais para execução de serviços de manutenção, reparos e zeladoria.
Considerando necessidade de contratação temporária, com base no art. 37, IX da CF/88.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2020 – PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE RECUSOS HUMANOS COM VISTAS A FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E ZELADORIA, para se apresentarem na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, localizada na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, no dia 1º de julho 2021, de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00.

DA PUBLICAÇÃO

A presente relação estará publicada no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 01 de Julho de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

CARGO : PODADOR			
ORD	**NOME**	**CPF**	**STATUS**
1	JOSÉ ISAIAS DE ALMEIDA	030.562.763-57	CLASSIFICADO (A)
3	ROBERIO DO NASCIMENTO SOUSA	461.029.903-82	CLASSIFICADO (A)
4	JOSE ERIVELTON DOS SANTOS GONÇALVES	832.116.163-49	CLASSIFICADO (A)
5	ANDERSON PINHEIRO LIMA	019.494.323-27	CLASSIFICADO (A)

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EFD01205

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato n° 16.001/2021-DL-01 resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2021-DL. – Unidade Administrativa: Secretaria de

Desenvolvimento Social – Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Av. José Caetano de Almeida, nº 801, esquina com a rua Tabelião João Bezerra no bairro Combate, Quixadá-Ce. – Prazo de vigência do Contrato: 12 meses, contados a partir de sua assinatura - Valor Global do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Contratado: Luiz Zildemir de Sousa – Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:684689D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 07.001/2021-PERP, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para a produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Quixadá/Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 06/07/2021 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/07/2021 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 16/07/2021 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/07/2021.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
.Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8B4CFB61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) Clauciane Maria da Cunha, Cargo Enfermeiro da Familia, Matrícula 124360-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2021 até 30 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4BD4102B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Adila Maria de Almeida Moura, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de junho de 2021 a 24 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FAFCF215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2021 pelo período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:92F9D462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado(a) Arley Magno Monteiro Chaves, Cargo Médico da Família, Matrícula 124650-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de junho de 2021 até 05 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:31C72953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Érica Moreira Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de junho de 2021 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CF0F54E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria da Conceição de Jesus Alves, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9D7759A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) José Claudio de Sousa, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021 no turno da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:194C6946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque, Cargo Cirurgião Dentista da Familia, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FEF88A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Elizomar da Silva, Técnico em enfermagem, Matrícula 124459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021 até 09 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A1DE1F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Luenia Nara Ferreira, Cargo Enfermeiro, Matrícula 124250-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:97CB5EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Raimunda Gilvanda de Lima Araújo, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D3073A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Veronica Martins de Sousa, Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123499-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021 até 09 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CB258EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Tiago Maia Pires, Cargo Motorista/Membro da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula 091022-8, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 18 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D101F96F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.28.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Thalyta Apuhena de Oliveira Almeida, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123475-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2BBAEB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Érica Moreira Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021, no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22023070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.28.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) Salete Silva Oliveira, Cargo Coordenador da Defesa Civil, Matrícula 124309-8, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 28 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2C16F595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria José Nogueira Lima, Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B77675A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antônio Eliomar de Sousa Ribeiro, Agente de Combate às Endemias, Matrícula 122005-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0352D1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.11.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Erismar Ferreira Maia, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041916-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 11 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CE7E1A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.30.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) Joisimara Ribeiro Brito, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 124342-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:64A39933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.21.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Talita de Oliveira Matos, Cargo Médico da Família, Matrícula 124649-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:42235A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.21.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Marcelo Ferreira de Freitas, Cargo Vigilante, Matrícula 060208-6, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 21 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6163DBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.21.06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Janaína de Lima Almeida, Cargo Agente de Combate às Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Saúde, pelo período de licença de 21 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6DBF4741

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.07.01.01, resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ALINNE MARTINS A. MARQUES

Quixeré-Ce, 01 de julho de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D936E0C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Quixeré, Pessoa jurídica de Direito Público, com sede na RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, S/N, CENTRO COMERCIAL, LAGOINHA – QUIXERÉ, estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.402.298/0001-48, neste ato representado legalmente pelo Superintendente administrativo, Sr. Daniel Paulo da Silva, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF sob o n° 740.319.533-72; HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto **serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, incluindo suporte técnico** a Empresa FIX CONSULCONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Av. 13 de Maio, 1116, Fátima, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ n° **08.789.643/0001-78**.

SEDE DA AUTARQUIA DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D38DA4D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a Sra. **ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA,** inscrita no **CPF nº 011.520.973-50**, do cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2A87F6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a Sra. **CAROLINA MARIA FIGUEIREDO DE MACEDO,** inscrita no **CPF nº 032.141.874-50**, do cargo em comissão de **Procuradora Geral**, lotada na Procuradoria Jurídica do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FB84C216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o Sr. **CICERO LEITE DE MACEDO,** inscrito no **CPF nº 916.927.533-00**, do cargo em comissão de **Secretário Executivo das Finanças**, lotado na Secretária das Finanças do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C1A28461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, a servidora público municipal, Sra. **SAMARA DOS SANTOS ARAUJO,** inscrita no CPF: 047.769.643-09, Digitadora, lotada na Secretaria da Educação do município, no período de **02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7E2B3756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, a servidora público municipal, Sra. **AMANDA ARAUJO LIMA,** inscrita no CPF: 604.441.913-48, Gari, lotada na Secretaria do Meio Ambiente do município, no período de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:DDDDD6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1°. EXONERAR, o Sr. **ENEAS BARBOSA DE LIMA NETO,** inscrito no **CPF nº 025.590.423-12**, do cargo em comissão de **Coordenador de Programas e Projetos,** lotado na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CE836874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1°. EXONERAR, o Sr. **ADBERG SANTOS CAVALCANTE,** inscrito no **CPF nº 163.124.733-68**, do cargo em comissão de **Coordenador de Obras, Serviços e Manutenção,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:85A0E806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR o Sr. **ENEAS BARBOSA DE LIMA NETO,** inscrito no **CPF nº 025.590.423-12**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo do Meio Ambiente,** lotado na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F332AAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° **NOMEAR** o Sr. **ADBERG SANTOS CAVALCANTE,** inscrito no **CPF nº 163.124.733-68**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo da Infraestrutura,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de julho 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B5CE9EF4

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2021

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA RAYANNE TEIXEIRA BRAGA
CPF: 063.374.113-23
CARGO: Secretária da Junta de Serviço Militar
DESTINO: Iguatu.
PERIODO DA VIAGEM: 23 de junho de 2021.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontros e prestação de contas referentes ao 1° semestre de 2021 do Posto de Recrutamento da Junta de Serviço Militar de Saboeiro.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de junho de 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:80444A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.749/2021 DIA 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **JAMILE MARIA DA SILVA,** portadora do RG n°20082582011 SSPDS – CE e CPF 068.266.923-76, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** no período de 31/05/2021 a 27/09/2021, de acordo com a Lei de acordo com a Lei n° 710/2013 de agosto de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4600982A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 750/2021 DIA 02 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **ANA RAQUEL FEITOSA DAS CHAGAS,** portadora do RG n° 2001034085237 SSPDS– CE e CPF N° 000.655.433-43, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE (ED. INFANTIL) – 100H,** no período de 25/04/2021 a 22/08/2021, de acordo com a Lei de acordo com a Lei n° 710/2013 de agosto de 2013 e respaldado conforme Termo de Convalidação de 02 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 25/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EBEE96FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 751/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **EVANIA RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG n° 99099019409 SSP - CE e CPF n° 873.701.823-04 do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2°. Revoga-se Portaria 227/2021 de 19/02/2021
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 25/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D1EDF2C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 01 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Art. 3, §1 do **Decreto Municipal nº 042/2021** que trata da regulamentação da Lei Municipal nº 352/2021, que dispõe sobre qualificação de entidades da sociedade civil como Organização Social;

CONSIDERANDO que cabe a esta municipalidade a indicação de parte da Comissão de Qualificação de Organizações SOCIAIS - COQUALI;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI o Art. 3º, §1 do Decreto Municipal nº 042/2021:

CARGO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Controlador Geral do Município	Delane Araújo Carlos de Sousa. CPF: 804.713.363-34 Gledison Moreira Gouveia. CPF: 048.735.493-10 **(suplente)**	Presidente
Procurador-Geral do Município	Bruno Alves Josué. CPF: 062.262.063-06 Thereza Kristina Cesar Macena. CPF: 604.419.313-67 **(suplente)**	Membro 1
Secretário de Saúde	Josué Granjeiro Barros. CPF:070.457.193-53 Josué Barros Junior. CPF: 796.001.153-20 **(suplente)**	Membro 2
Representante da Câmara Municipal	Erismar Rodrigues de Lima. CPF: 114.087.497-77 Débora Àurea Rodrigues Fideles. CPF: 641.827.113-30 **(suplente)**	Membro 3

Art. 2º- Compete à da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais:
I - Aprovar a indicação de inclusão de entidades, órgãos, unidades administrativas ou atividades da Administração Municipal no Programa Municipal de Qualificação de Organizações Sociais;
II - Emitir parecer quanto à qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos desta lei, encaminhando-o ao Prefeito Municipal;
III - propor a extinção de entidade, órgão, unidade ou atividade da Administração Pública Municipal que desenvolva as atividades definidas no art. 1° da Lei 352/2021 e a transferência de suas atividades e serviços para as Organizações Sociais;
IV - Aprovar, no âmbito da Administração Municipal, a redação final do Contrato de Gestão a ser firmado com cada Organização Social;
V - Aprovar a desqualificação da Organização Social, observado o disposto na Lei nº 352/2021 e Decreto Municipal 042/2021 e no respectivo Contrato de Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, 01 DE JULHO DE 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BBA9202E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.207, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar campanhas de caráter promocional para fins de incentivo ao pagamento do IPTU e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar campanhas de caráter promocional objetivando estimular o pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, bem como privilegiar e estimular os contribuintes que pagam o referido imposto dentro do prazo de vencimento.
Art. 2º - As campanhas poderão ser realizadas anualmente, ou em outra periodicidade a critério do Poder Executivo Municipal, através de sorteio e distribuição gratuita de produtos e/ou valores aos contribuintes que estiverem regulares com a Fazenda Municipal até a data dos respectivos sorteios.

Art. 3º - Os participantes das campanhas serão sorteados com base nas informações e dados do imóvel, ou imóveis, constantes no Cadastro Imobiliário da Secretaria de Municipal de Finanças.
Parágrafo Único – A dinâmica de realização dos sorteios, a tipificação dos prêmios, a quantificação dos valores e as demais questões necessárias à regulamentação desta lei serão tratadas por meio de atos do Poder Executivo Municipal, mediante Decretos do Prefeito ou atos normativos da Secretaria de Finanças e do Núcleo de Administração Tributária – NAT.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar, de acordo com o que determinada a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os prêmios para sorteio e distribuição nas campanhas.
Parágrafo Único – Para fins de aquisição dos bens que comporão os prêmios previstos no *caput* deste artigo, é autorizado ao Poder Executivo Municipal celebrar acordos e parcerias com a iniciativa privada, podendo haver a divulgação dos eventuais parceiros em todo o material de propaganda das campanhas de que tratam esta lei.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar o montante de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao ano para dar cobertura aos valores e aos produtos destinados aos prêmios das campanhas de que tratam esta lei.
Parágrafo Único - Os valores previstos no *caput* deste artigo poderão ser atualizados pelo Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, observando como limite máximo a variação do índice IGP-M do período da atualização, tendo como termo inicial a data da publicação desta lei.
Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos bens sorteados para os respectivos ganhadores.
Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a integralidade da Lei **nº 499/2006, de 16 de outubro de 2006.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 02 de julho de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:319D7679

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.208, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a remissão de dívidas decorrentes de multa e juros por atraso em pagamento de IPTU e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder remissão de multas e juros decorrentes de atrasos no pagamento de IPTU dos exercícios 2020 e anteriores.
Art. 2º - A remissão de que trata esta lei é destinada exclusivamente aos contribuintes que optarem pagar a vista e em uma única parcela o montante total dos débitos de IPTU em atraso.
Parágrafo Único - Para efeitos desta lei, o pedido de emissão do boleto para pagamento e respectivo pagamento do IPTU em atraso devem ser efetuados dentro do exercício fiscal do ano de 2021.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 02 de julho de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:67CEA842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA** portadora do RG nº 97025009551 SSP/CE, CPF 823.026.933-53 do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de julho de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:E93D7D11

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 DO EDITAL 02/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso das suas atribuições legais, por meio desta, retificaoEditalda Seleção Pública para Contratação Temporária de Servidores Públicos, Processo Simplificado nº 02/2021, da Secretaria Municipal de Educação:
Art. 1º No anexo IV. DO CARGO PROFESSOR/SALA MULTIFUNCIAL, no **subitem REQUISITOS BÁSICOS**, deve se ler: "O candidato à função de profissional de sala multifuncional deverá ter nível superior completo (Licenciatura em qualquer uma das Disciplinas das Áreas de Conhecimento – Linguagens, Ciências Humanas ou Ciências Naturais) e possuir curso de formação na área de Educação Inclusiva de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas."

Art. 2º. No item 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBILCA.
No subitem: **a.1**. informa-se que o dia da entrevista para vaga de **Nutricionista** será: **22 de julho de 2021**, com início às 8h.

Art. 3º. No anexo VII. Conteúdo programático para VIGIA- Conhecimentos Específicos: **1.** Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. **2**. Atendimento e orientação ao público. **3**.Registro de ocorrências e comunicação à chefia. **4**. Controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais. **5**. Noções de proteção e segurança no trabalho.

Art.4º Osdemaisitens do Edital da Seleção Pública para CADASTRO RESERVA- Seleção Temporária de Servidores Públicos, Processo Simplificado nº 02/2021, da Secretaria Municipal de Educação,permaneceminalterados.

Art.5º Revogam-seasdisposiçõesemcontrário.

Várzea Alegre/CE, 02 de julho de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7EDE743D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.30.4 - GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.30.4, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2018.04.10.1**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades de do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de Julho de 2021. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO**: VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICO LTDA.

Várzea Alegre/CE, 30 de Junho de 2021.

ANTONNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2544F160

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.08.1 - INFRAESTRUTURA

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato n. 2021.03.08.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.01.25.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, (reposição de peças e acessórios), junto aos veículos e máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Do Fundamento Legal**: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura e Eugênio Alves do Nascimento. **Data de Assinatura da Rescisão/Distrato**: 25 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 25 de Junho de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A911639F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.10.1 - INFRAESTRUTURA

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato n. 2021.03.10.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.01.25.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Do Fundamento Legal**: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura e Francisca Maria Gonçalves Urias. **Data de Assinatura da Rescisão/Distrato**: 29 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 29 de Junho de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:998E735A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.10.2 - F.M.E.

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato n. 2021.03.10.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.01.25.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. **Do Fundamento Legal**: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Antonio Fernandes de Lima – Secretário Municipal de Educação e Francisca Maria Gonçalves Urias. **Data de Assinatura da Rescisão/Distrato**: 22 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 22 de Junho de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E6CE291C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.10.3 - F.M.S.

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato n. 2021.03.10.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.01.25.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. **Do Fundamento Legal**: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura da Rescisão/Distrato: 28 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 28 de Junho de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8B1B4C7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.10.4 - F.M.A.S.

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato n. 2021.03.10.4, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.01.25.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Do Fundamento Legal**: Art. 79, inciso II, da Lei

Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretário Municipal de Assistência Social e Francisca Maria Gonçalves Urias. **Data de Assinatura da Rescisão/Distrato**: 29 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 29 de Junho de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2468D380

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.10.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2021.05.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.05.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria e consultoria bem como, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdos informativos a população, de interesse do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte – a empresa **INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 375.600,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Proposta Desclassificada**: **VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVICOS LTDA- ME** por apresentar o quantitativo do item 14 divergente do proposto no edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Julho de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1AB03DFB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.07.02.1. Objeto: **contratação de serviços de engenharia para reforma do prédio do antigo Hotel Municipal, destinado ao funcionamento do BP Raio no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.** Data e horário da abertura**: 21 de Julho de 2021, às 09h00min**. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 02 de Julho de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75DA5C02

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201801229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 201801229, decorrente da **Tomada de Preços nº 2017.10.06.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, em comunidades rurais do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Termo de Compromisso, proposto à União por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional,** resolvem prorrogar o referido contrato até **30 de Junho de 2022**. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratada**: **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 30 de Junho de 2021.

ELONNMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:45CABF0A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.27.1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.27.1: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. Contratada**:AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**.**Fundamentação:** art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do CRAS Joaquim Beca, na Rua Tenente AntônioGonçalves, Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE., oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2020.07.23.1**. Valor Global do Contrato**: R$ 98.278,09 (noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos). **Valor Global do Contrato com o Replanilhamento:** R$ 122.715,71 (cento e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e setenta e um centavos). **Valor Total Acrescido:** R$ 24.437,62 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**. Data da Assinatura do Aditivo:** 01 de Julho de 2021**.**

Várzea Alegre – CE, 01 de Julho de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A681E4BF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.11.13.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.11.13.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.09.03.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das**

obras de construção de açude no Sítio Mundo Novo, Distrito de Naraniú, Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 04/2018 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de junho de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME. Data da Assinatura do Aditivo**: 30 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 30 de Junho de 2021.

ELONMARCOS CÂNDICO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:695BD4AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 071/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos dados: matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

PROFESSORES EFETIVOS 60%

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	090121-0	ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	PEB I C9	01/02/2020 A 31/01/2021
2	090643-3	ANTONIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA	PEB I C6	03/05/2020 A 02/05/2021
3	090117-2	ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA	PEB I A3	09/02/2020 a 08/02/2021
4	090118-0	ALDERI ALVES DE SOUSA	PEB I C2	16/02/2020 A 15/02/2021
5	090573-9	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB I C1	09/08/2020 a 08/08/2021
6	090526-7	ANDREIA ANGELA DE LIMA	PEB II B9	01/08/2020 a 31/07/2021
7	090122-9	ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA	PEB I B4	03/01/2020 a 02/01/2021
8	090124-5	AURINETE DIAS RODRIGUES	PEB I C9	09/02/2020 a 08/02/2021
9	090241-1	CATIA CILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	PEB I C10	01/02/2020 a 31/01/2021
10	090125-3	COSMO CORREIA DA FONSECA	PEB I A3	01/02/2020 A 31/01/2021
11	0905682	ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA	PEB I C2	03/12/2020 A 02/12/2021
12	0901288	ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA	PEB I C4	03/12/2020 A 02/12/2021
13	090129-6	ELENIR MARQUES DE LIMA	PEB I C4	01/02/2020 a 31/01/2021
14	901318	EVALDO FERREIRA GOMES	PEB I C8	01/03/2019 a 28/02/2020
15	090135-0	FRANCISCA DE FREITAS FERREIRA	PEB I C4	01/02/2020 A 31/01/2021
16	090207-1	FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS	PEB I C10	05/02/2020 a 04/02/2021
17	090136-9	FRANCISCA EUFRASIA DE FREITAS	PEB I C5	02/02/2020 a 01/02/2021
18	090137-7	FRANCISCA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	PEB I C7	09/02/2020 a 08/02/2021
19	090574-7	FRANCISCA MEIRES DE OLIVEIRA	PEB I B2	12/08/2020 a 11/08/2021
20	090209-8	FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA	PEB I C7	01/02/2020 a 31/01/2021
21	090539-9	FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES	PEB I C2	01/08/2020 a 31/07/2021
22	090571-2	FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA	PEB I C3	12/08/2020 A 11/08/2021
23	090140-7	FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	PEB I C3	09/02/2020 a 08/02/2021
24	090669-7	FRANCISCO BARRETO DE LIMA	PEB II B2	01/02/2020 a 31/01/2021
25	090298-5	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	PEB I C11	26/01/2020 A 25/01/2021
26	090142-3	FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA	PEB I C7	09/02/2020 A 08/02/2021
27	090380-9	FRANCISCO JARBAS DA SILVA	PEB II B4	01/08/2020 A 31/07/2021
28	090529-1	FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA	PEB I B2	01/08/2020 A 31/07/2021
29	090711-1	FRANCISCO LUCILANE DE MOURA	PEB I C8	17/02/2020 a 16/02/2021
30	090143-1	FRANCISCO REURE GIRAO DE OLIVEIRA	PEB I C2	23/03/2020 A 22/03/2021
31	090144-0	FREDSON RODRIGUES SOARES	PEB I C8	01/08/2020 A 31/07/2021
32	090540-2	FREDSON RODRIGUES SOARES	PEB II B5	09/02/2020 A 08/02/2021
33	901873	HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ	PEB I C13	17/02/2020 a 16/02/2021
34	0902446	ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS	PEB I C7	03/02/2020 a 02/02/2021
35	0901458	ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS	PEB I C9	09/02/2020 a 08/02/2021
36	905259	JEILSON SOUZA DE SANTIAGO	PEB II A5	02/05/2020 A 01/05/2021
37	090146-6	JOAO DIAS DE OLIVEIRA	PEB I C8	01/02/2020 a 31/01/2021
38	090300-0	JOAO SERGIO DE LIMA	PEB I C3	20/02/2020 A 19/02/2021
39	090147-4	JOCENILO RODRIGUES DA SILVA	PEB I C7	09/02/2020 a 08/02/2021
40	090352-3	JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO	PEB I C4	01/08/2020 A 31/07/2021
41	090299-3	JOSE CELESTINO DA FONSECA	PEB I C2	01/08/2020 a 31/07/2021
42	090148-2	JOSE CLAUDENOR DE LIMA	PEB I B5	27/12/2019 A 26/12/2020
43	090149-0	JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA	PEB I B1	09/02/2020 A 08/02/2021
44	090514-3	JOSE VALMI DE LIMA MONTEIRO	PEB I C3	01/08/2020 a 31/07/2021
45	090156-3	JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE	PEB I C4	09/02/2020 a 08/02/2021
46	090150-4	JOVELINA DA SILVA BESERRA LIMA	PEB I B4	09/02/2020 a 08/02/2021
47	090151-2	JULIA REIJANE DA COSTA	PEB I C11	19/02/2020 a 18/02/2021
48	090152-0	LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO	PEB I C8	26/01/2020 A 25/01/2021
49	090543-7	LINDIMAR DA SILVA LIMA	PEB I C1	01/08/2020 A 31/07/2021
50	090637-9	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB I C3	01/04/2020 a 31/03/2021
51	090353-1	LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I C3	01/08/2020 a 31/07/2021
52	090154-7	LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	PEB I C4	01/08/2020 a 31/07/2021
53	090535-6	LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA	PEB I C8	09/02/2020 a 08/02/2021
54	090155-5	LUZIA REGINA DA SILVA LEMOS	PEB I C7	09/02/2020 a 08/02/2021
55	090536-4	MAIZA NOGUEIRA DE FREITAS SILVA	PEB I B1	01/08/2020 A 31/07/2021
56	090157-1	MARIA ADIVANEIDE DA SILVA LIMA	PEB I C10	01/04/2020 A 31/03/2021

57	090231-4	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	PEB I C6	16/02/2020 A 15/02/2021
58	090160-1	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	PEB I C8	01/05/2020 A 30/04/2021
59	090163-6	MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA	PEB I B2	09/03/2020 a 08/03/2021
60	090111-3	MARIA DO SOCORRO FRANCA SILVA	PEB I C1	16/02/2020 a 15/02/2021
61	090191-1	MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA BARBOSA	PEB I B8	17/02/2020 a 16/02/2021
62	090164-4	MARIA ELENISA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I B3	09/02/2020 a 08/02/2021
63	090165-2	MARIA ELIZETE DA SILVA	PEB I C7	01/03/2020 A 28/02/2021
64	090167-9	MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES	PEB I C10	12/09/2020 a 11/09/2021
65	090192-0	MARIA GIZEUDA FERREIRA DE SOUSA SILVA	PEB I A6	01/11/2020 a 31/10/2021
66	090168-7	MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA	PEB I C2	03/11/2020 A 02/11/2021
67	090188-1	MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA	PEB I C10	03/02/2020 a 02/02/2021
68	090210-1	MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO	PEB I C10	10/02/2020 A 09/02/2021
69	090169-5	MARIA IVANILCE DE OLIVEIRA	PEB I C6	16/03/2020 a 15/03/2021
70	090171-7	MARIA JANILDA DOS SANTOS	PEB I B1	04/02/2020 a 03/02/2021
71	090172-5	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	PEB I B3	01/02/2020 a 31/01/2021
72	090389-2	MARIA JOSE LIMA DA FONSECA	PEB I – C9	01/04/2020 a 31/03/2021
73	090173-3	MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	PEB I C7	01/02/2020 a 31/01/2021
74	090193-8	MARIA LUCIMEIRES GONCALVES DA SILVA SANTIAGO	PEB I C11	17/03/2020 a 16/03/2021
75	090195-4	MARIA RODRIGUES DA FONSECA	PEB I C8	16/03/2020 a 15/03/2021
76	090174-1	MARIA SOCORRO BESERRA	PEB I B3	01/02/2020 a 31/01/2021
77	090534-8	MARIA SOCORRO DE LIMA	PEB I C1	01/08/2020 a 31/07/2021
78	090176-8	MARIA VICICLEIDE REBOUCAS DA SILVA	PEB I B6	04/02/2020 a 03/02/2021
79	090531-3	MARINEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	PEB I A1	01/08/2020 a 31/07/2021
80	090178-4	MARISA PEDRO DA SILVA	PEB I C3	09/02/2020 a 08/02/2021
81	090179-2	MILTON PEDRO DA SILVA FILHO	PEB I B1	09/02/2020 A 08/02/2021
82	090203-9	NARA NADJA SANTIAGO COSTA	PEB I C6	09/02/2020 a 08/02/2021
83	090204-7	NILCILENE MARQUES DE FREITAS FARIAS	PEB I C6	09/02/2020 a 08/02/2021
84	090538-0	PAULO ROBERTO DE SANTIAGO	PEB I C4	01/08/2020 A 31/07/2021
85	090196-2	PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA	PEB I C4	10/02/2020 a 09/02/2021
86	090180-6	REGINA BERNARDO FRANKLIN	PEB I C4	09/02/2020 a 08/02/2021
87	090183-0	SILVANI NUNES DA SILVA MATEUS	PEB I C5	01/02/2020 A 31/01/2021
88	090530-5	SOCORRO LENI DA SILVA	PEB I C3	01/08/2020 a 31/07/2021
89	090235-7	SOCORRO LENI DA SILVA	PEB I C4	16/02/2020 A 15/02/2021
90	090572-0	TANISA MORGADO DO NASCIMENTO	PEB I B2	12/08/2020 A 11/08/2021
91	090205-5	TERESA FERREIRA LIMA OLIVEIRA	PEB I C6	09/02/2020 A 08/02/2021
92	090541-0	VALDENES NOGUEIRA DOS SANTOS	PEB I C2	01/08/2020 A 31/07/2021
93	090184-9	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	PEB I C10	08/10/2020 A 07/10/2021
94	090527-5	VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	PEB II B3	08/10/2020 A 07/10/2021
95	090214-4	VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES	PEB I C6	01/02/2020 a 31/01/2021
96	090243-8	VERA LUCIA SOUSA DE SANTIAGO	PEB I C5	09/02/2020 A 08/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de Julho de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6A435455

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 073/2021 – DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos dados: matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

SETOR FUNDEB 40%

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	090588-7	ELIETE DE LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2019 A 17/02/2020
2	090470-8	AILA MARIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2020 A 31/07/2021
3	090059-1	ANTONIO ELENILDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2019 A 15/02/2020
4	090513-5	ANTONIO MACIEL SANTIAGO	MOTORISTA	26/03/2019 A 25/03/2020
5	090666-2	ARIADENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/02/2019 a 13/02/2020
6	090550-0	CELZA NETA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
7	090501-1	CICERO GLEIDSON DE LIMA	VIGIA	01/08/2019 A 31/07/2020
8	090493-7	CLEONILDA NUNES DE SOUSA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2020 A 31/07/2021
9	090305-1	EDIMAR BARRETO DA SILVA	MOTORISTA	02/04/2019 A 01/04/2020
10	090575-5	EDINARDO JANUÁRIO DE SOUSA	VIGIA	03/09/2018 A 02/09/2019
11	090479-1	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERV. GERAIS	01/08/2020 A 31/07/2021
12	090665-4	EVA LUCIA DELFINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/02/2020 a 13/02/2021
13	090061-3	FRANCILEIDE RODRIGUES SOARES	AUX.SEV.GERAIS	16/02/2019 A 15/02/2020
14	090551-8	FRANCISCA MARILI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
15	090275-6	FRANCISCO DE PAULA BESERRA	VIGIA	02/05/2020 a 01/05/2021
16	090218-7	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	VIGIA	16/02/2019 A 15/02/2020

17	090651-4	FRANCISCO MAURO FRANKLIN	VIGIA	13/07/2018 A 12/07/2019
18	090272-1	FRANCISCO SERGIO DA COSTA	MOTORISTA	26/03/2019 A 25/03/2020
19	090082-6	GECILDA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	16/02/2020 a 15/02/2021
20	090288-8	JOÃO FELIX DE ARRUDA	VIGIA	26/03/2019 A 25/03/2020
21	090503-8	JOSE BENVINDO DOS SANTOS	VIGIA	01/08/2018 A 31/07/2019
22	090277-2	JOSE DELFINO BESERRA	VIGIA	01/02/2020 A 31/01/2021
23	090488-0	MARIA ALDAIZA RODRIGUES DE QUEIROZ FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2020 a 31/07/2021
24	090085-0	MARIA ALDENIZA DA SILVA	MERENDEIRA	01/08/2020 a 31/07/2021
25	'090088-5	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	MERENDEIRA	16/02/2019 A 15/02/2020
26	090471-6	MARIA DAS GRAÇAS FELIX	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2018 A 31/07/2019
27	090092-3	MARIA DIONÉA DA SILVA COSTA	MERENDEIRA	16/02/2019 A 15/02/2020
28	090606-9	MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/09/2020 A 10/09/2021
29	090237-3	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/02/2020 a 15/02/2021
30	090270-5	MARIA ILA DE PONTES MOREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	03/01/2019 A 02/01/2020
31	090492-9	MARIA JOSE DIAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2019 A 31/07/2020
32	090667-0	MARIA JOSIANA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/02/2019 a 13/02/2020
33	090097-4	MARIA JOSILENE FERREIRA	MERENDEIRA	16/02/2019 A 15/02/2020
34	090297-7	MARIA LIOBEDIA LIMA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRA	16/02/2020 a 15/02/2021
35	090071-0	MARIA LUSIRENE DA SILVA	AUX SERVIÇOS GERAIS	16/02/2019 A 15/02/2020
36	090482-1	MARIA SILVELENA DA SILVA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2019 a 31/07/2020
37	090475-9	MARILZA FRANCISCA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2019 a 31/07/2020
38	090101-6	OZANEIDE IZEUDA DE LIMA SILVA	MERENDEIRA	16/02/2019 A 15/02/2020
39	090076-1	ROCILDA LUCIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/2020 A 02/01/2021
40	090222-5	SEBASTIAO ALBENIZIO DOS SANTOS	VIGIA	16/02/2020 a 15/02/2021
41	090671-9	SERGIO DE PAULA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020 a 28/02/2021
42	090480-5	VERA CASTRO DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2018 A 31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de Julho de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A61C0479

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 074/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos dados: matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

PROFESSORES EFETIVOS - FME

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	0905909	AILA MARIA COSTA MONTEIRO	PEB I C2	09/02/2020 A 08/02/2021
2	090240-3	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	PEB I C4	02/01/2020 A 01/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de Julho de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B90FF97

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 072/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos dados: matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.
PROFESSORES EFETIVOS 60% INFANTIL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	090115-6	ALBENAIR MARIA DE SOUSA	PEB I C6	01/03/2020 A 28/02/2021
2	090197-0	ANA MARIA AMARAL SANTIAGO LIMA	PEB I C12	17/02/2020 A 16/02/2021
3	090239-0	ANA MARIA DA COSTA LIMA	PEB I C2	23/03/2020 A 22/03/2021
4	090120-2	ANTONIA SATIRO SILVA	PEB I C3	01/08/2020 A 31/07/2021
5	090528-3	CLEONICE CELESTINO DE LIMA	PEB I C1	01/08/2020 A 31/07/2021
6	090198-9	CLEONILCE MARIA DE LIMA	PEB I B3	02/02/2020 A 01/02/2021
7	090105-9	DAJNA PAULA GONCALVES	PEB I C2	16/02/2020 A 15/02/2021
8	090126-1	DOULORES CORREIA DE LIMA	PEB I B5	01/11/2020 A 31/10/2021
9	090127-0	EDILEUDA FRANCISCA BEZERRA	PEB I B1	26/11/2020 A 25/11/2021
10	090130-0	ELISABETE MARQUES DE LIMA	PEB I C12	03/01/2020 A 02/01/2021
11	090199-7	ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO	PEB I C9	17/03/2020 A 16/03/2021
12	090636-0	EUSETE GOMES DA SILVA LIMA	PEB I B1	13/04/2020 A 12/04/2021
13	090106-7	FATIMA DA SILVA GIRAO ROCHA	PEB I C3	16/02/2020 A 15/02/2021
14	090132-6	FATIMA PEDRO DA SILVA	PEB I C2	09/02/2019 A 08/02/2020
15	090134-2	FRANCISCA ALAECIA AMARAL SOUSA	PEB I C7	02/01/2020 A 01/01/2021
16	090245-4	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	PEB I C3	09/02/2020 A 08/02/2021
17	090200-4	FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA	PEB I C12	28/02/2020 A 27/02/2021
18	090139-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PEB I C5	01/02/2020 A 31/01/2021
19	090109-1	FRANCISCA ZELIA DE ARAUJO	PEB I B1	14/10/2020 A 13/10/2021
20	090110-5	GALLUZI FERNANDES GALVAO	PEB I C2	16/02/2020 A 15/02/2021
21	090153-9	LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA	PEB I C7	09/02/2020 A 08/02/2021
22	090458-9	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA IDELFONSO	PEB I C3	16/02/2020 A 15/02/2021
23	090384-1	LUSANIRA MARIA LIMA OLIVEIRA	PEB I C8	12/11/2020 A 11/11/2021
24	090580-1	LUZIA REGINA DA SILVA LEMOS	PEB I C 15	01/02/2020 A 31/01/2021
25	090158-0	MARIA CONCEICAO DA SILVA	PEB I C2	09/02/2020 A 08/02/2021
26	090159-8	MARIA CONSUELA RODRIGUES DAS CHAGAS	PEB I B5	01/02/2020 A 31/01/2021
27	090161-0	MARIA DE FATIMA LIMA BESERRA OLIVEIRA	PEB I A2	09/02/2020 A 08/02/2021
28	090232-2	MARIA EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA	PEB I C3	01/02/2020 A 31/01/2021
29	090170-9	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	PEB I C5	01/02/2020 A 31/01/2021
30	090390-6	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PASCOAL	PEB I B6	28/02/2020 A 27/02/2021
31	090112-1	MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	PEB I B1	16/02/2020 A 15/02/2021
32	090537-2	MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA	PEB I C1	01/08/2020 A 31/07/2021
33	090212-8	MARIA VALNICE RIBEIRO	PEB I C14	09/03/2020 A 08/03/2021
34	090233-0	MIRLA DE OLIVEIRA COSTA	PEB I C5	16/02/2020 A 15/02/2021
35	090113-0	SILVINEIDE BARROS DA SILVA	PEB I C4	16/02/2020 A 15/02/2021
36	090185-7	VANIA MARQUES DE OLIVEIRA	PEB I C3	09/02/2020 A 08/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de Julho de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3868DAD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 08/2021 - RESULTADO FINAL DA FASE DE EXAME MÉDICO DE SAÚDE PARA O CARGO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, REALIZADO NOS DIAS 31 DE MAIO E 01º DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE comunica aos candidatos atualmente participantes da fase de exame médico de saúde do Concurso Público Municipal, para o cargo de agente da guarda municipal de trânsito, conforme previsto no Edital de nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, promovido pela CETREDE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE, bem como no site da instituição que promoveu o mencionado certame, para, dar ciência do resultado final da fase acima mencionada, conforme relações abaixo:

CANDIDATO	SITUAÇÃO DO EXAME MÉDICO
ELNATA DE SENA SILVA	APTO
DENNIS CRISTYAN SOARES DE SOUSA	APTO
GEOVANY BARROS DE SOUZA	APTO
ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA	APTO
ANTÔNIO EUGÊNIO NUNES PEREIRA	APTO
DANILSON MONTEIRO DOS SANTOS	INAPTO
AGON JUNIOR SOARES	APTO
IEDA PRISCILA MELO SILVA	APTA
MÁRCIO ALMEIDA MARTINS	APTO
JOSÉ EDELMAR RODRIGUES SOUSA	APTO
JOSÉ VALDERLAN RODRIGUES TEIXEIRA	APTO
PAULO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA	APTO
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	APTA
WANESSA SANTIAGO DO CARMO	APTA
CÍCERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES	APTA
MATIZA LORENA DA LUZ ARAÚJO	APTA
NATINE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA GOMES DA SILVA	APTO
JOSÉ RENDALISSON FERREIRA DE LIMA	APTO

Os candidatos, trazidos na relação abaixo, não compareceram a fase de exame médico e foram desclassificados, consequentemente eliminados e não participarão das próximas fases do concurso público:

CANDIDATO	SITUAÇÃO DO EXAME MÉDICO
WLARDSON CHAVES DANTAS	Não compareceu (eliminado)
JOÃO REUBER DA SILVA	Não compareceu (eliminado)
VITOR MESSIAS SILVA E SOUZA	Não compareceu (eliminado)
FELIPE VIEIRA DE FREITAS	Não compareceu (eliminado)
ODAIR OLIVEIRA MENDES	Não compareceu (eliminado)
TÚLIO MIKAEL FELIPE DA SILVA	Não compareceu (eliminado)
ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	Não compareceu (eliminado)
JÚLIA FERNANDES DE SOUSA	Não compareceu (eliminado)

Também não participarão da próxima fase do concurso público o(s) candidato(s) tidos como inapto(s) na fase de exame médico de saúde e consequentemente eliminado(s) do certame.
Informa ainda que o(s) candidato(s) que foram classificado(s) como inapto(s) terão seu laudo médico encaminhado para o endereço fornecido na inscrição do concurso público com o detalhamento do motivo da inaptidão.
Aos candidatos aptos informa que a próxima fase: Exame de Avaliação Física será realizada no mês de agosto de 2021, com edital de convocação a ser divulgado entre os dias 09 a 12 de julho de 2021, oportunidade em que também será enviada a convocação de forma individual, para cada candidato para os e-mails e endereços cadastrados pelos mesmos na inscrição do concurso público, além de divulgação do Diário do Município de Quixeré-CE (Diário da Aprece), site da Prefeitura de Quixeré-CE e site da organizadora do concurso público.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 01º de julho do ano de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B4DAD75A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.06/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2021 a 30.07.2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I	01.02.2020 A 31.01.2021
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	10.08.2019 A 09.08.2020
041843-9	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Professor Educação Básica I/Chefe Div. C. I. e Estatistica	02.02.2020 A 01.02.2021
042034-4	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Professor Educação Básica I	01.02.2020 A 31.01.2021
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	01.02.2019 A 31.01.2020
041862-5	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	04.05.2020 A 03.05.2021
041548-0	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	01.08.2019 A 31.07.2020
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	01.02.2020 A 31.01.2021
041778-5	Claudia Maria da Cunha	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div. Gestão de Pessoas	03.02.2019 A 02.02.2020
123820-5	Cassia Luana de Sousa Lima	Auxiliar Serviços Gerais	04.12.2019 A 03.12.2020
041834-0	Caubi da Costa Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2019 A 19.02.2020
123600-8	Celia Pontes Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2019 A 31.07.2020
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	04.05.2020 A 03.05.2021
060122-5	Dedijania Maria da Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	01.02.2020 A 31.01.2021
041877-3	Ecilio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	01.04.2020 A 31.03.2021
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2019 A 31.07.2020
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	01.08.2019 A 31.07.2020
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II/Coodenador Pedagógico V	02.02.2020 A 01.02.2021
041760-2	Estélio de Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div. M. A. a Alimentação Escolar	01.02.2020 A 31.01.2021
042035-2	Estélio de Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica II	11.09.2019 A 10.09.2020
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2020 A 19.02.2021
123625-3	Evilânia Silva Castro	Cozinheiro	01.08.2019 A 31.07.2020
123591-5	Eliane de Sena Soares	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2019 A 31.07.2020
123747-0	Edna Matos de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	09.09.2019 A 08.09.2020
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2019 A 31.07.2020
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Professor Educação Básica I/Chefe da Divisão Financeira	04.05.2020 A 03.05.2021
070586-1	Francisca Irenete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2019 A 03.10.2020
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2020 A 03.05.2021
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2019 A 01.08.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A9AE80EB
